



SEMED

**PASTA
01 DE 01**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2019/PMO/SEMSA.

LICITAÇÃO

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 28/01/2019
- DATA DA AUTUAÇÃO: 29/01/2019
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 31 /01 /2019
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL - **1ª REPETIÇÃO**: 27 /02 /2019
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: DOU; IOEPA; DIÁRIO DO PARÁ, DIÁRIO DO MUNICÍPIO E MURAL DA PMO.
- ABERTURA DO CERTAME: 20 /02 /2019 - DESERTO
- REABERTURA DO CERTAME: 29 /03 /2019 - 1ª REPETIÇÃO
- HOMOLOGAÇÃO: 02/04/2019

2. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019.

3. CONTRATADAS:

- E. V. DO AMARAL - ME; CNPJ: 14.814.400/0001- 45; **VALOR GLOBAL E ADJUDICADO DO CONTRATO Nº 001/2019/PMO/SEMED: R\$ 7.200,00** (Sete mil e duzentos reais).
- E. C. P. DO AMARAL - ME; CNPJ: 18.704.206/0001-68; **VALOR GLOBAL E ADJUDICADO DO CONTRATO Nº 02/2019/PMO/SEMSA: R\$ 7.200,00** (Sete mil e duzentos reais).
- **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 04/04/2019 à 31/12/2019.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2019

ANO: 2019

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	07/01/2019	038/19

PROTOCOLO	
DATA	Nº
07/01/2019	017/2019

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER TRANSPORTE FLUVIAL DE PROFISSIONAIS E/ OU DISCENTE PARA PARTICIPAR DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, REUNIÕES EM SERVIÇO, ENCONTROS, SOLENIDADES E TREINAMENTOS, NO TRECHO ÓBIDOS/SANTARÉM/ÓBIDOS A SER PRESTADO POR MEIO DA LINHA REGULAR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2019, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	07	01	19				
SEMPOF	07	01	19				
GABINETE DO PREFEITO	07	01	19				

ANOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000



Ofício Nº. 038/19 – SEMED


Óbidos (PA), 07 de janeiro de 2019.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SEÇÃO DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	037/2019
Recebido às	10:02 horas
Dia	07 / 01 / 2019
Recebido por	

Servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência a viabilidade de Abertura de Processo Licitatório, objetivando empresa especializada para aquisição e fornecimento de **passagens fluviais**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o termo de referência e cotação de preços em anexo. Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 0531/2018

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Óbidos-PA.

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





Termo de Referência para Aquisição de Passagens Fluviais.

1 Objeto	
1.1 Objeto:	O Presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de profissionais e/ou discentes para participar de: cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos a ser prestado por meio de linha regular, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no exercício de 2019, através do Fundo Municipal de Educação – FME.
1.2 Custo Estimado Apurado:	RS 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
1.3 Base Legal:	A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006. O valor foi obtido através das cotações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2019.

2 - Solicitante			
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED		
CNPJ:	30.971.257/0001-51 - FME		
End.:	Trav.: Rui Barbosa		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-00	Estado:	Pará
2.2 Secretário (a) Municipal:	Jaime Costa da Silva		
Decreto nº:	0531/2018	Data/ano	28/06/2018
CPF:	442.902.412-04	Expedição:	29/06/2017
RG:	1863445	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Felipe Bentes		Nº: 493
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	Pará

3 - Os Fiscais			
3.1 Fiscal	Edelvania Oliveira do Amaral		
Contrato nº:	141/2018	Data/ano	2018
CPF:	195.753.352-87	Expedição:	13/02/2006
RG:	1429596	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Marques Rodrigues de Souza		Nº: 366
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	Pará
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



3.2 Fiscal	Jhana Laura Amaral de Azevedo				
Decreto n°:	391/2006	Data/ano	12/04/2006		
CPF:	579.641.302-34				
RG:	3302228	Expedição:	26/09/2001	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Mendonça Furtado			N°:	78
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
a)	A fiscalização dos serviços será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência, que atestarão o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências discriminadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.				
b)	Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até 01 (um) dia corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.				
c)	As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.				

4 - Local para Entrega dos Itens					
Local	Setor Financeiro				
End.:	Trav. Rui Barbosa			N°:	463
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Serviço					
A contratação de empresa especializada é necessário para atender a necessidade de aquisição de passagens fluviais para viabilizar viagens de profissionais, e/ou discentes que precisam deslocar-se para participar de: cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, e discentes eventualmente. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa especializada no fornecimento de transporte fluvial de pessoas no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos, com linha regular na cidade de Óbidos, visando atender as demandas desta Secretaria no exercício de 2019.					

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

EMPRESA A: E. C. P. DO AMARAL - ME - CNPJ: 18.704.206/0001-68

EMPRESA B: COM. NAV. CIDADE DE JURUTI LTDA- ME- CNPJ: 24.043.091/0001-00

EMPRESA C: E. V. DO AMARAL - ME - CNPJ: 14.814.400/0001-45



VALORES ESTIMADOS TRANSPORTES FLUVIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	E.C.P. DO AMARAL-ME	COM. NAV. CIDADE DE JURUTI LTDA-ME	E.V. DO AMARAL-ME	VALOR MÉDIO	TOTAL
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
8	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
9	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
10	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
11	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
12	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

14	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
Valor Total									
									R\$ 14.400,00 R\$ 14.400,00

[Handwritten signature]



Email: semed.obidos@gmail.com





7 - Da Fonte de Recurso	
7.1	As despesas decorrentes da execução do objeto contratado ocorrerão à conta de recursos federais e próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária
7.1.1	2525 – Fundo Municipal de Educação 30.971.257/0001-51 – FME. 1236100102.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica 1236100102.050 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
7.1.2	O valor estimado equivale à previsão de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE referente ao Exercício de 2018, podendo haver alterações para o Exercício de 2019, conforme o Educacenso 2018.
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.	

8 - Obrigações	
8.1 Obrigações da CONTRATADA	
A CONTRATADA obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência;
b)	Os serviços consistirão na aquisição de passagens ou de ordem de passagens, de acordo com a requisição apresentada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
c)	As passagens deverão ser adquiridas pelo menor preço dentre aqueles oferecidos pelas Empresas, compatíveis com a programação de viagem;
d)	Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados;
e)	A contratada deverá informar à contratante, mediante envio de correspondência oficial, quando houver aumento de passagens, indicando seu percentual;
f)	Apresentar alternativas viáveis no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, bem como adotar outras medidas necessárias;
g)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
h)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
i)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
j)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
l)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- m) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- n) Qualquer solicitação feita pela **CONTRATADA**, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a **CONTRATADA** deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;

3.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- a) Comunicar a **CONTRATADA** através de E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do fornecimento do(s) produto(s); por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)
- b) Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretário(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.
- c) Proporcionar as facilidades necessárias para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- d) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
- e) Notificar formalmente a empresa, sobre, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da **CONTRATADA**;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
- i) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9 - Entrega dos Produtos

- a) A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da **CONTRATANTE**;
- b) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e seus Anexos;
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o prazo estabelecido em Contrato;
- d) Comunicar imediatamente à **CONTRATADA** qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços;

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:



- | | |
|----|---|
| a) | A licitante, além dos documentos de habilitação, deverá apresentar documentos que atestam a sua qualificação técnica, a saber: Atestado de capacidade técnica, em papel do emitente, firmado por empresa pública ou privada, comprovando já ter executado ou estar prestando, a contento, serviços compatíveis com o objeto da licitação. |
| b) | O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento. |

11 - Das Condições de Pagamento

- | | |
|----|---|
| a) | Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA; |
| b) | Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do fornecedor será efetuado de acordo com disponibilidade de dotação orçamentária destinada aos fins do objeto a ser licitado. |
| c) | O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser submetida a conferência para verificação da integridade. |

12 - Medidas Acauteladoras

Em consonância com o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.


13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado.

Óbidos/Pará, 07 de janeiro de 2019.


Jaime Costa da Silva
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº 0531/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 003/2019-SEMED-GS, de 03 de janeiro de 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **JAIME COSTA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de passagens fluviais para viabilizar viagens de gestores e servidores municipais que precisam se deslocar do município para participar de reuniões, capacitação, encontros, solenidades e treinamentos;

CONSIDERANDO o Termo de Referência que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de servidores para capacitação, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos a ser prestado por meio de linha regular, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2019, através do Fundo Municipal de Educação (FME);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDELVÂNIA OLIVEIRA DO AMARAL, portadora do CPF nº 195753352-87 e RG nº 1429596-PC/PA, possui o curso de Graduação em Pedagogia, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, Matrícula Funcional nº 104549-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e/ou servidora JHANA LAURA AMARAL DE AZEVEDO, portadora do CPF nº 579641302-34 e RG nº 3302228-PC/PA, possui o curso Ensino Médio, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nomeada através do Decreto nº 391/2006-PMO, Matrícula Funcional nº 091929-2.

Art. 2º - Determinar que as fiscais ora designadas, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000



III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria terá vigência no exercício de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 03 de janeiro de 2019.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

EDELVÂNIA OLIVEIRA DO AMARAL: 

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JHANA LAURA AMARAL DE AZEVEDO: 



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para **Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, em enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos e Óbidos/Belém/Óbidos**, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2019. para atender as suas necessidades, no exercício de 2018. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça a pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	E.V DO AMARAL	CNPJ:	14.814.400/0001-45		
Endereço:	AV. DR. CORREA PINTO	Nº:	24 - ALTOS		
Bairro:	CENTRO	Cidade/UF:	OBIDOS-PA	CEP:	68250-000
Fone:		E-mail:			

COTAÇÃO DE PREÇO

TRANSPORTES FLUVIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 À 11 anos	UND	1	R\$ 20,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

	a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA			
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
8	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos	UND	1	R\$ 20,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



	a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA			
15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA -FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
16	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$ 40,00
17	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$ 20,00
18	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$ 20,00
19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 40,00
20	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 20,00
21	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 20,00
22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a	UND	1	R\$ 20,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

	ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA			
27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$ 40,00
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$ 20,00
37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$ 40,00
38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a	UND	1	R\$ 20,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

	ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO			
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	R\$ 20,00
40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 40,00
41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 20,00
42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 20,00
43	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	1	R\$ 20,00
44	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
45	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
46	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
47	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém.	UND	1	R\$ 20,00
48	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
49	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
50	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
51	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
52	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

53	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
54	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
55	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
56	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
57	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
58	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
59	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
60	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
61	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
62	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
63	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
64	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
65	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
66	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
67	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
68	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
69	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
70	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



71	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
72	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
73	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
74	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
75	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
76	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
77	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
78	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
79	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
80	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
81	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
82	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
83	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
84	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
85	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
86	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
87	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.Trecho	UND	1	R\$ 20,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

	Óbidos/Santarém			
88	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
89	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
90	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
91	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
92	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
93	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
94	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
95	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
96	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
97	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
98	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
99	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
100	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
101	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
102	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
103	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
104	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
105	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.Trecho	UND	1	R\$ 10,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



	Óbidos/Santarém			
106	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
107	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
108	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
109	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
110	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
111	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
112	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
113	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
114	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
115	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 6,00
116	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 6,00
117	Envelopes e sacolas. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 6,00
118	Envelopes e sacolas. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 6,00
119	Envelopes e sacolas. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 6,00
120	Envelopes e sacolas. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 6,00
121	Envelopes e sacolas. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 6,00
122	Envelopes e sacolas. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 6,00
123	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 6,00
124	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 6,00
125	Envelopes e sacolas. DOMINGO.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 6,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

126	Envelopes e sacolas. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 6,00
127	Camarote Climatizado. SEGUNDA FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 170,00
128	Camarote Climatizado. SEGUNDA FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 170,00
129	Camarote Climatizado. TERÇA FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 170,00
130	Camarote Climatizado. TERÇA FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 170,00
131	Camarote Climatizado. QUARTA FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 170,00
132	Camarote Climatizado. QUARTA FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 170,00
133	Camarote Climatizado. QUINTA FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 170,00
134	Camarote Climatizado. QUINTA FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 170,00
135	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 170,00
136	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 170,00
137	Camarote Climatizado. DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 170,00
138	Camarote Climatizado. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 170,00
139	Camarote ENFERMARIA. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 150,00
140	Camarote ENFERMARIA. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 150,00
141	Camarote ENFERMARIA. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 150,00
142	Camarote ENFERMARIA. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 150,00
143	Camarote ENFERMARIA. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 150,00
144	Camarote ENFERMARIA. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 150,00
145	Camarote ENFERMARIA. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 150,00
146	Camarote ENFERMARIA. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 150,00
147	Camarote ENFERMARIA. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 150,00
148	Camarote ENFERMARIA. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 150,00
149	Camarote ENFERMARIA. DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 150,00
150	Camarote ENFERMARIA. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 150,00
151	Camarote tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 170,00
152	Camarote tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 170,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

153	Camarote tipo Suíte. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 170,00
154	Camarote tipo Suíte. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 170,00
155	Camarote tipo Suíte. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 170,00
156	Camarote tipo Suíte. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 170,00
157	Camarote tipo Suíte. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 170,00
158	Camarote tipo Suíte. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 170,00
159	Camarote tipo Suíte. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 170,00
160	Camarote tipo Suíte. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 170,00
161	Camarote tipo Suíte. DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 170,00
162	Camarote tipo Suíte. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 170,00
163	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
164	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
165	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
166	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
167	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
168	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
169	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
170	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
171	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
172	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
173	Isopor Grande. DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
174	Isopor Grande. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
175	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
176	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
177	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
178	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
179	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

180	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
181	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
182	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
183	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
184	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
185	Isopor Médio. DOMINGO . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
186	Isopor Médio. DOMINGO . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
187	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
188	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
189	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
190	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
191	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
192	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
193	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
194	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
195	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
196	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
197	Isopor Pequeno. DOMINGO . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
198	Isopor Pequeno. DOMINGO . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
199	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
200	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
201	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
202	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA .	UND	1	R\$ 20,00
203	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
204	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
205	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
206	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



207	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
208	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
209	Volume Diversos "Grande". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
210	Volume Diversos "Grande". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
211	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
217	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
213	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
214	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
215	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
216	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
217	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
218	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
219	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
220	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	1	R\$ 15,00
221	Volume Diversos "Médio". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
222	Volume Diversos "Médio". DOMINGO.	UND	1	R\$ 15,00
223	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 6,00
224	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 6,00
225	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 6,00
226	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 6,00
227	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 6,00
228	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 6,00
229	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 6,00
230	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 6,00
231	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 6,00
232	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 6,00
233	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 6,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



234	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 6,00
235	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 12,00
236	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 12,00
237	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 12,00
238	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 12,00
239	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 12,00
240	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 12,00
241	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 12,00
242	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 12,00
243	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 12,00
244	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 12,00
245	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 12,00
246	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 12,00
247	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 18,00
248	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 18,00
249	Cilindro de Oxigênio "Médio". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 18,00
250	Cilindro de Oxigênio "Médio". TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 18,00
251	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 18,00
252	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 18,00
253	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 18,00
254	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 18,00
255	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 18,00
256	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 18,00
257	Cilindro de Oxigênio "Médio". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 18,00
258	Cilindro de Oxigênio "Médio". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 18,00
259	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 25,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

260	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 25,00
261	Cilindro de Oxigênio "Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 25,00
262	Cilindro de Oxigênio "Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 25,00
263	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 25,00
264	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 25,00
265	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 25,00
266	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 25,00
267	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 25,00
268	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 25,00
269	Cilindro de Oxigênio "Grande". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 25,00
270	Cilindro de Oxigênio "Grande". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 25,00
271	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
272	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
273	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
274	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
275	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
276	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
277	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
278	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
279	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
280	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
281	Caixa de Papelão " Pequena". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 10,00
282	Caixa de Papelão " Pequena". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 10,00
283	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
284	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
285	Caixa de Papelão " Média". TERÇA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
286	Caixa de Papelão " Média". TERÇA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

287	Caixa de Papelão " Média". QUARTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
288	Caixa de Papelão " Média". QUARTA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
289	Caixa de Papelão " Média". QUINTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
290	Caixa de Papelão " Média". QUINTA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
291	Caixa de Papelão " Média". SEXTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
292	Caixa de Papelão " Média". SEXTA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
293	Caixa de Papelão " Média". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 15,00
294	Caixa de Papelão " Média". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 15,00
295	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
296	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
297	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
298	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
299	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
300	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
301	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
302	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
303	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
304	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
305	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	R\$ 20,00
306	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	R\$ 20,00
307	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 350,00
308	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 200,00
309	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

310	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	
311	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	
312	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	
313	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 350,00
314	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 200,00
315	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	R\$ 200,00
316	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	
317	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	
318	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	
319	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$ 350,00
320	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$ 200,00
321	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



322	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	
323	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	
324	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	
325	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 350,00
326	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 200,00
327	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 200,00
328	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	
329	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	
330	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	
331	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 350,00
332	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 200,00
333	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



334	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	
335	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	
336	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	
337	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 350,00
338	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 200,00
339	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	R\$ 200,00
340	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	
341	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	
342	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	
343	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	
344	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	
345	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

346	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 350,00
347	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 200,00
348	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	R\$ 200,00

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

Quênia Soares de Almeida
F/B PRINCESA DE ÓBIDOS
E. V. DO AMARAL - ME
CNPJ: 14.814.400/0001-45



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
 Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para **Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e carga com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave e que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos e Óbidos/Belém/Óbidos**, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2019. para atender as suas necessidades, no exercício de 2018. Nesse sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos fornecer pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.

Solicitado:

Empresa:	E. C. P DO AMARAL	CNPJ:	18.704.206/0001-62
Endereço:	RUA: DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES	Nº:	417
Bairro:	CENTRO	Cidade/UF:	ÓBIDOS - PA
		CEP:	6825000
Fone:	(93) 991510238	E-mail:	eric18_amaral@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	40,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 À 11 anos	UND	1	20,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

	a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA			
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	20,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	40,00
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	20,00
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	20,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	40,0
8	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	20,00
9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	20,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	40,00
11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	20,00
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	20,00
13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	40,0
14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos	UND	1	20,0



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

	a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA			
15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA -FEIRA	UND	1	20,00
16	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	40,00
17	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	20,00
18	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	20,00
19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	40,00
20	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	20,00
21	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	20,00
22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	40,00
23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	20,00
24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	20,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	40,00
26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 Á 11 anos a	UND	1	

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
 Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



	ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA				20,00
27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1		20,00
28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1		40,00
29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1		20,00
30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1		20,00
31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1		20,00
32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1		20,00
33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1		20,00
34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1		40,00
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1		20,00
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1		20,00
37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1		40,00
38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a	UND	1		



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

	ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO			2,000
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	2,900
40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	4,0,0
41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	20,00
42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	20,00
43	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	1	20,00
44	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
45	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
46	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
47	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém.	UND	1	20,00
48	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
49	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
50	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
51	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
52	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00





ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

53	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
54	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
55	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	18,00
56	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	18,00
57	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	18,00
58	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	18,00
59	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	18,00
60	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	18,00
61	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	18,00
62	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	18,00
63	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	18,00
64	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	18,00
65	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	18,00
66	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	18,00
67	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
68	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
69	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
70	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

71	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
72	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
73	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
74	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
75	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
76	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
77	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
78	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
79	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
80	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
81	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
82	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
83	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
84	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
85	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
86	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
87	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.Trecho	UND	1	25,00





ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

	Óbidos/Santarém			
88	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
89	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
90	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
91	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
92	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
93	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
94	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
95	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
96	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
97	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
98	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
99	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
100	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
101	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	
102	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
103	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
104	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
105	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA . Trecho	UND	1	15,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

	Óbidos/Santarém			
106	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
107	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
108	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
109	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
110	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
111	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
112	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
113	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
114	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
115	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	8,00
116	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	8,00
117	Envelopes e sacolas. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	8,00
118	Envelopes e sacolas. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	8,00
119	Envelopes e sacolas. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	8,00
120	Envelopes e sacolas. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	8,00
121	Envelopes e sacolas. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	8,00
122	Envelopes e sacolas. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	8,00
123	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	8,00
124	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	8,00
125	Envelopes e sacolas. DOMINGO.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	8,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

126	Envelopes e sacolas. DOMINGO .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	8,00
127	Camarote Climatizado. SEGUNDA FEIRA .Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	180,00
128	Camarote Climatizado. SEGUNDA FEIRA .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	180,00
129	Camarote Climatizado. TERÇA FEIRA .Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	180,00
130	Camarote Climatizado. TERÇA FEIRA .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	180,00
131	Camarote Climatizado. QUARTA FEIRA .Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	180,00
132	Camarote Climatizado. QUARTA FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	180,00
133	Camarote Climatizado. QUINTA FEIRA .Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	180,00
134	Camarote Climatizado. QUINTA FEIRA .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	180,00
135	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	180,00
136	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	180,00
137	Camarote Climatizado. DOMINGO . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	180,00
138	Camarote Climatizado. DOMINGO .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	180,00
139	Camarote ENFERMARIA. SEGUNDA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	180,00
140	Camarote ENFERMARIA. SEGUNDA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	180,00
141	Camarote ENFERMARIA. TERÇA-FEIRA .Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	180,00
142	Camarote ENFERMARIA. TERÇA-FEIRA .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	180,00
143	Camarote ENFERMARIA. QUARTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	180,00
144	Camarote ENFERMARIA. QUARTA-FEIRA .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	180,00
145	Camarote ENFERMARIA. QUINTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	180,00
146	Camarote ENFERMARIA. QUINTA-FEIRA .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	180,00
147	Camarote ENFERMARIA. SEXTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	180,00
148	Camarote ENFERMARIA. SEXTA-FEIRA .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	180,00
149	Camarote ENFERMARIA. DOMINGO . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	180,00
150	Camarote ENFERMARIA. DOMINGO .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	180,00
151	Camarote tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	200,00
152	Camarote tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	200,00

§ §



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

207	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
208	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
209	Volume Diversos "Grande". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
210	Volume Diversos "Grande". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
211	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
212	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
213	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
214	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
215	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
216	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
217	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
218	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA. STM x OBI	UND	1	20,00
219	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
220	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	1	20,00
221	Volume Diversos "Médio". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
222	Volume Diversos "Médio". DOMINGO. STM x OBI	UND	1	20,00
223	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
224	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
225	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
226	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
227	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
228	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
229	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
230	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
231	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
232	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
233	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

234	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
235	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
236	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
237	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". TERÇA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
238	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". TERÇA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
239	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUARTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
240	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUARTA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
241	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUINTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
242	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUINTA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
243	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEXTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
244	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEXTA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
245	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". DOMINGO . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
246	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". DOMINGO . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
247	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEGUNDA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
248	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEGUNDA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
249	Cilindro de Oxigênio "Médio". TERÇA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
250	Cilindro de Oxigênio "Médio". TERÇA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
251	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUARTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
252	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUARTA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
253	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUINTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
254	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUINTA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
255	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEXTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
256	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEXTA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
257	Cilindro de Oxigênio "Médio". DOMINGO . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
258	Cilindro de Oxigênio "Médio". DOMINGO . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
259	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEGUNDA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

260	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
261	Cilindro de Oxigênio "Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
262	Cilindro de Oxigênio "Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
263	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
264	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
265	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
266	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
267	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
268	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
269	Cilindro de Oxigênio "Grande". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
270	Cilindro de Oxigênio "Grande". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
271	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
272	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
273	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
274	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
275	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
276	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
277	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
278	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
279	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
280	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
281	Caixa de Papelão " Pequena". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	15,00
282	Caixa de Papelão " Pequena". DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	15,00
283	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
284	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
285	Caixa de Papelão " Média". TERÇA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
286	Caixa de Papelão " Média". TERÇA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00



ESTADO DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



287	Caixa de Papelão " Média". QUARTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
288	Caixa de Papelão " Média". QUARTA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
289	Caixa de Papelão " Média". QUINTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
290	Caixa de Papelão " Média". QUINTA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
291	Caixa de Papelão " Média". SEXTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
292	Caixa de Papelão " Média". SEXTA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
293	Caixa de Papelão " Média". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
294	Caixa de Papelão " Média". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
295	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
296	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
297	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
298	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
299	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
300	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
301	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
302	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
303	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
304	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
305	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
306	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
307	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	330,00
308	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	230,00
309	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	230,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

310	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	
311	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	
312	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	
313	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	330,00
314	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	230,00
315	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	230,00
316	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	
317	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	
318	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	
319	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	330,00
320	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	230,00
321	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA -FEIRA	UND	1	230,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



322	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	
323	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	
324	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	
325	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	
326	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	
327	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	
328	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	
329	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	
330	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	
331	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	330,00
332	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	230,00
333	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	230,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

334	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	
335	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	
336	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	
337	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	330,00
338	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	230,00
339	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	230,00
340	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	
341	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA <i>errado</i>	UND	1	
342	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA <i>errado</i>	UND	1	
343	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	
344	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	
345	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

346	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	330,00
347	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	230,00
348	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	230,00

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.


[18.704.206/0001-68]
E. C. P. DO AMARAL - ME
Rua Dep. Raimundo Chaves, 417
Centro - CEP: 68.250-000
[Óbidos - Pa]



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
 Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Solicitante:

Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO - CNPJ: 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-3044

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - CNPJ: 05.131.180/0004-07

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

Fone: (93) 3547-2979/3026 – E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br, brandao006@hotmail.com

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar que o Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Óbidos -SEMSA, pretende realizar licitação para **Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de pessoas e cargas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem de tratamento fora de domicílio, transporte de funcionários para capacitação e transporte de cargas e encomendas de diversos volumes, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos e Óbidos/Belém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular na cidade de Óbidos no exercício 2019. para atender as suas necessidades, no exercício de 2018. Neste sentido, estamos encaminhando a Pesquisa de Preço e solicitando a gentileza de nos forneça à pesquisa de preços de acordo com a planilha abaixo e a qual solicitamos que nos seja encaminhada, devidamente preenchida, datada, carimbada e assinada, se possível no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Na certeza de podermos contar com sua boa vontade e atendimento agradecemos antecipadamente.**

Solicitado:

Empresa:	Comercio e Nav. cidade de juruti	CNPJ:	24043091/0001-06		
Endereço:	Rua Paes de Andrade	Nº:	772		
Cidade:	Centro	Cidade/UF:	PA	CEP:	6817000
Fone:	(93) 482050370	E-mail:	ComercioNav.acao@juruti.com.br		

COTAÇÃO DE PREÇO

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	40,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 À 11 anos	UND	1	20,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

	a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA			
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	20,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	40,00
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	20,00
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	20,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	40,00
8	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	20,00
9	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	20,00
10	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	40,00
11	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	20,00
12	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	20,00
13	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	40,00
14	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos	UND	1	20,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

	a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA			
15	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	20,00
16	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	40,00
17	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	20,00
18	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	20,00
19	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	40,00
20	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	20,00
21	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	20,00
22	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	40,00
23	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	20,00
24	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	20,00
25	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	40,00
26	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 Á 11 anos a	UND	1	20,00

8 B



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

	ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA			
27	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	20,00
28	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	40,00
29	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	20,00
30	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	20,00
31	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	40,00
32	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	20,00
33	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	20,00
34	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	40,00
35	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	20,00
36	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	20,00
37	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	40,00
38	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a	UND	1	



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

	ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO			20,00
39	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	20,00
40	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	40,00
41	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	20,00
42	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	20,00
43	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos /Santarém	UND	1	29,00
44	Encomendas "sacos" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
45	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
46	Encomendas "sacos" volume Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
47	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém.	UND	1	29,00
48	Encomendas "sacos" volume Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
49	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
50	Encomendas "sacos" volume Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
51	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
52	Encomendas "sacos" volume Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

53	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
54	Encomendas "sacos" volume Grande. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
55	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
56	Encomendas "sacos" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
57	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
58	Encomendas "sacos" volume Médio. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
59	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
60	Encomendas "sacos" volume Médio. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
61	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
62	Encomendas "sacos" volume Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
63	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
64	Encomendas "sacos" volume Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
65	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
66	Encomendas "sacos" volume Médio. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
67	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
68	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
69	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
70	Encomendas "sacos" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

71	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
72	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
73	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
74	Encomendas "sacos" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
75	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
76	Encomendas "sacos" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
77	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
78	Encomendas "sacos" volume Pequeno. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
79	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
80	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
81	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
82	Encomendas "Caixa" volume Grande. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
83	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
84	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
85	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
86	Encomendas "Caixa" volume Grande. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
87	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.Trecho	UND	1	29,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

	Óbidos/Santarém			
88	Encomendas "Caixa" volume Grande. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
89	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
90	Encomendas "Caixa" volume Grande. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
91	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
92	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
93	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
94	Encomendas "Caixa" volume Médio. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
95	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
96	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
97	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
98	Encomendas "Caixa" volume Médio. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
99	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
100	Encomendas "Caixa" volume Médio. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
101	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
102	Encomendas "Caixa" volume Médio. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
103	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
104	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
105	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.Trecho	UND	1	20,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

	Óbidos/Santarém			
106	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
107	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
108	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
109	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
110	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
111	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
112	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
113	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
114	Encomendas "Caixa" volume Pequeno. DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
115	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	9,00
116	Envelopes e Sacolas. SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	9,00
117	Envelopes e sacolas. TERÇA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	9,00
118	Envelopes e sacolas. TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	9,00
119	Envelopes e sacolas. QUARTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	9,00
120	Envelopes e sacolas. QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	9,00
121	Envelopes e sacolas. QUINTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	9,00
122	Envelopes e sacolas. QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	9,00
123	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	9,00
124	Envelopes e sacolas. SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	9,00
125	Envelopes e sacolas. DOMINGO.Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	9,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

126	Envelopes e sacolas. DOMINGO .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	9,00
127	Camarote Climatizado. SEGUNDA FEIRA .Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	200,00
128	Camarote Climatizado. SEGUNDA FEIRA .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	200,00
129	Camarote Climatizado. TERÇA FEIRA .Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	200,00
130	Camarote Climatizado. TERÇA FEIRA .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	200,00
131	Camarote Climatizado. QUARTA FEIRA .Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	200,00
132	Camarote Climatizado. QUARTA FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	200,00
133	Camarote Climatizado. QUINTA FEIRA .Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	200,00
134	Camarote Climatizado. QUINTA FEIRA .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	200,00
135	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	200,00
136	Camarote Climatizado. SEXTA-FEIRA .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	200,00
137	Camarote Climatizado. DOMINGO . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	200,00
138	Camarote Climatizado. DOMINGO .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	200,00
139	Camarote ENFERMARIA. SEGUNDA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	220,00
140	Camarote ENFERMARIA. SEGUNDA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	220,00
141	Camarote ENFERMARIA. TERÇA-FEIRA .Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	220,00
142	Camarote ENFERMARIA. TERÇA-FEIRA .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	220,00
143	Camarote ENFERMARIA. QUARTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	220,00
144	Camarote ENFERMARIA. QUARTA-FEIRA .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	220,00
145	Camarote ENFERMARIA. QUINTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	220,00
146	Camarote ENFERMARIA. QUINTA-FEIRA .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	220,00
147	Camarote ENFERMARIA. SEXTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	220,00
148	Camarote ENFERMARIA. SEXTA-FEIRA .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	220,00
149	Camarote ENFERMARIA. DOMINGO . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	220,00
150	Camarote ENFERMARIA. DOMINGO .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	220,00
151	Camarote tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	250,00
152	Camarote tipo Suíte. SEGUNDA-FEIRA .Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	250,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

153	Camarote tipo Suíte. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	250,00
154	Camarote tipo Suíte. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	250,00
155	Camarote tipo Suíte. QURTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	250,00
156	Camarote tipo Suíte. QURTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	250,00
157	Camarote tipo Suíte. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	250,00
158	Camarote tipo Suíte. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	250,00
159	Camarote tipo Suíte. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	250,00
160	Camarote tipo Suíte. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	250,00
161	Camarote tipo Suíte. DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	250,00
162	Camarote tipo Suíte. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	250,00
163	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
164	Isopor Grande. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
165	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
166	Isopor Grande. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
167	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
168	Isopor Grande. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
169	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
170	Isopor Grande. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
171	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
172	Isopor Grande. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
173	Isopor Grande. DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
174	Isopor Grande. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
175	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
176	Isopor Médio. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
177	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
178	Isopor Médio. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
179	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



180	Isopor Médio. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
181	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
182	Isopor Médio. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
183	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
184	Isopor Médio. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
185	Isopor Médio. DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
186	Isopor Médio. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
187	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
188	Isopor Pequeno. SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
189	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
190	Isopor Pequeno. TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
191	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
192	Isopor Pequeno. QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
193	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
194	Isopor Pequeno. QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
195	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
196	Isopor Pequeno. SEXTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
197	Isopor Pequeno. DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
198	Isopor Pequeno. DOMINGO. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
199	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
200	Volume Diversos "Grande". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
201	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
202	Volume Diversos "Grande". TERÇA-FEIRA.	UND	1	29,00
203	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
204	Volume Diversos "Grande". QUARTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
205	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
206	Volume Diversos "Grande". QUINTA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00

88



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

207	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
208	Volume Diversos "Grande". SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
209	Volume Diversos "Grande". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
210	Volume Diversos "Grande". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
211	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
212	Volume Diversos "Médio". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
213	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
214	Volume Diversos "Médio". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
215	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
216	Volume Diversos "Médio". QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
217	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
218	Volume Diversos "Médio". QUINTA-FEIRA.	UND	1	25,00
219	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
220	Volume Diversos "Médio". SEXTA-FEIRA.	UND	1	25,00
221	Volume Diversos "Médio". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
222	Volume Diversos "Médio". DOMINGO.	UND	1	25,00
223	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
224	Volume Diversos "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
225	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
226	Volume Diversos "Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
227	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
228	Volume Diversos "Pequeno". QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
229	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
230	Volume Diversos "Pequeno". QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
231	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
232	Volume Diversos "Pequeno". SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
233	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



234	Volume Diversos "Pequeno". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
235	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
236	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
237	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
238	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". TERÇA-FEIRA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
239	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
240	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
241	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
242	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
243	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
244	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
245	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
246	Cilindro de Oxigênio "Pequeno". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
247	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
248	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEGUNDA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
249	Cilindro de Oxigênio "Médio". TERÇA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
250	Cilindro de Oxigênio "Médio". TERÇA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
251	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUARTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
252	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUARTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
253	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUINTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
254	Cilindro de Oxigênio "Médio". QUINTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
255	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEXTA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
256	Cilindro de Oxigênio "Médio". SEXTA-FEIRA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
257	Cilindro de Oxigênio "Médio". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
258	Cilindro de Oxigênio "Médio". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
259	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEGUNDA-FEIRA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

260	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEGUNDA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
261	Cilindro de Oxigênio "Grande". TERÇA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
262	Cilindro de Oxigênio "Grande". TERÇA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
263	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUARTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
264	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUARTA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
265	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUINTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
266	Cilindro de Oxigênio "Grande". QUINTA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
267	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEXTA-FEIRA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
268	Cilindro de Oxigênio "Grande". SEXTA-FEIRA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
269	Cilindro de Oxigênio "Grande". DOMINGO . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
270	Cilindro de Oxigênio "Grande". DOMINGO . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
271	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
272	Caixa de Papelão " Pequena". SEGUNDA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
273	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
274	Caixa de Papelão " Pequena". TERÇA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
275	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
276	Caixa de Papelão " Pequena". QUARTA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
277	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
278	Caixa de Papelão " Pequena". QUINTA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
279	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
280	Caixa de Papelão " Pequena". SEXTA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
281	Caixa de Papelão " Pequena". DOMINGO . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	20,00
282	Caixa de Papelão " Pequena". DOMINGO . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	20,00
283	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
284	Caixa de Papelão " Média". SEGUNDA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
285	Caixa de Papelão " Média". TERÇA . Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
286	Caixa de Papelão " Média". TERÇA . Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

287	Caixa de Papelão " Média". QUARTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
288	Caixa de Papelão " Média". QUARTA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
289	Caixa de Papelão " Média". QUINTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
290	Caixa de Papelão " Média". QUINTA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
291	Caixa de Papelão " Média". SEXTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
292	Caixa de Papelão " Média". SEXTA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
293	Caixa de Papelão " Média". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	25,00
294	Caixa de Papelão " Média". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	25,00
295	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
296	Caixa de Papelão " Grande". SEGUNDA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
297	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
298	Caixa de Papelão " Grande". TERÇA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
299	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
300	Caixa de Papelão " Grande". QUARTA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
301	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
302	Caixa de Papelão " Grande". QUINTA. Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
303	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
304	Caixa de Papelão " Grande". SEXTA.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
305	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO. Trecho Óbidos/Santarém	UND	1	29,00
306	Caixa de Papelão " Grande". DOMINGO.Trecho Santarém/Óbidos	UND	1	29,00
307	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém-NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	350,00
308	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	200,00
309	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	200,00

8 08



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

310	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	
311	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	
312	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	
313	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	350,00
314	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	200,00
315	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	200,00
316	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	
317	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém INFANTIL DE 7 Á 11 a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	
318	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	
319	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	350,00
320	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	200,00
321	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	200,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 - Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



322	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	
323	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	
324	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	
325	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	350,00
326	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	200,00
327	Passagem marítima no trecho Óbidos/Belém IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	200,00
328	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	
329	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	
330	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	1	
331	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	350,00
332	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos INFANTIL DE 7 Á 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	200,00
333	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	1	200,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

334	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	
335	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	
336	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	1	
337	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	350,00
338	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	200,00
339	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	1	200,00
340	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	1	
341	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA (<i>errada</i>)	UND	1	
342	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA (<i>errada</i>)	UND	1	
343	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	
344	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	
345	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SÁBADO	UND	1	



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

346	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	350,00
347	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos INFANTIL DE 7 À 11anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	200,00
348	Passagem marítima no trecho Belém/Óbidos IDOSO acima de 60 anos a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	1	200,00

Área destinado para o Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa.

24.043.091/0001-00
COMÉRCIO DE NAVEGAÇÃO
CIDADE DE JURUTI LTDA-ME
End. Rua Paes de Andrade nº 772
Centro-CEP 68 170-000 Juruti-PA

Nataly do Amaral Santos

CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 07 de Janeiro de 2019, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Ad, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 07 de Janeiro de 2019, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 017/19 processo nº 016/2019. Eu Ad, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 07 de Janeiro de 2019, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu Olivero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 07 de Janeiro de 2019, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu Handerson de Souza, o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 09 de Janeiro de 2019, recebi o presente em autos da SEMPOF.
Eu [assinatura], responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 09 de Janeiro de 2019, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu [assinatura], responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 09 de Janeiro de 2019, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



PROCESSOS Nº 016/2019-PMO/SEMED

Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de profissionais e/ ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos a ser prestado por meio da linha regular, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2019, através do Fundo Municipal de Educação - FME.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2626 - Funded.

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 09 de 01 de 2019.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura	Óbidos
Recibido	15:57
Data	09 01 2019

Ede



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Art. 3º da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº. 016/2019/PMO/SEMED para **Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019.**

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 1.553, 01 de Setembro de 2017.

“Designa servidor do quadro efetivo para atuar como pregoeiro e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IV

CONSIDERANDO o permissivo contido no Art. 1º do Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º do Decreto nº. 5.504/2005, de 05/08/05.

CONSIDERANDO conclusão do Curso de Formação de Pregoeiro por servidores do quadro de provimento efetivo desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, a partir desta data, a servidora efetiva **MARISA MOUSINHO MODA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para atuar como Pregoeira nos certames licitatórios na modalidade Pregão, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02, Decreto nº. 5.450, de 31/05/05, Decreto nº. 5.504, de 05/08/05 e Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006.

Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR**.

Art. 2º. Ficam designados como membros da **Equipe de Apoio do Pregoeiro** os servidores efetivos abaixo relacionados:

- I - FRANCISCO BARROS DA SILVA;
- II – ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO;
- III - HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR;
- IV – EDILENON PINTO VIEIRA.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 3º. A Pregoeira está autorizada a requisitar técnicos que a auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas na PORTARIA Nº 0018, 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Setembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 01 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2019/PMO/SEMED.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2019/PMO/SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019.

REQUERENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SEMED

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município.

Óbidos (PA), 28 de janeiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. Nº 067/2019-CPL


Óbidos (PA), 28 de janeiro de 2019.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº. 016/2019/PMO, que trata do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED cujo objeto é Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do Processo Administrativo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de Parecer, em especial sobre as minutas de edital e contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 28/01/2019
ASSUNTO: <i>Recebi e Distúrbio</i>
 Responsável



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



MINUTA - EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2019/PMO/SEMED

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 30.971.257/0001-51, com sede à Travessa Rui Barbosa, nº 463 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I – Termo de Referência/ Especificações

Anexo II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02;

Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo IV – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo V – Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VI - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Modelo Carta Proposta.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado para a presente licitação é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), conforme quantitativos e pesquisas de mercado encaminhadas pela secretaria mencionada em epígrafe.

2.2. As quantidades máximas e especificações que poderão ser contratadas e praticadas são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

2.3.1 Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 da seguinte forma:

2.3.2 O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 75,18 (Setenta e cinco reais e dezoito centavos)** correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

2.3.3 O Edital na forma Digital - No site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com;

2.4. Do Edital adquirido na forma digital não será cobrada a taxa de reprodução.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias completos antes da data e hora fixadas para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.
cplicitacaopmo@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3.1.1. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia XX/XX/ 2019 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. **NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso presente a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.7. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) **Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e**
- b) **Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.**

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS ENTIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019/PMO/SEMED. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENTIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019/PMO/SEMED. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**;
- e) Preço de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O (a) Pregoeiro(a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

7.7. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro(a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.

9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **9.10** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 9.12. Os dispostos nos subitens **9.9** e **9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo(a) Pregoeiro(a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

9.22. O(a) Pregoeiro(a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigados a apresentá-los no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal por meio da Ficha de Inscrição municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista emitida pelo TST.

10.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem "b", implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.

b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo IV)**

10.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **do exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

OBS: Aquelas empresas que ainda não providenciaram seus balanços do exercício 2018, poderão apresentar no ato desta licitação os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2017.

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 5% (cinco por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.7. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR AINDA:

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**

10.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.8. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.8.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.8.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.8.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.9. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.4 deste edital**. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.10. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.11. **Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.**

10.12. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.13. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar às contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) pregoeiro(a)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo(a) Pregoeiro(a).

12.3. Quando houver recurso e o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do(a) Pregoeiro(a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

262 – FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro classificado para os lotes e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem executar o objeto pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente a empresa vencedora, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela empresa convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO SERVIÇO/FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. As obrigações da contratada e contratante estão dispostas no Termo de Referência Anexo I e Minuta de Contrato Anexo VI deste edital.

16. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DO CONTRATADO

16.1. Compete a **PMO/SEMED**, proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização da execução do objeto e do contrato, para que se fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.2. Os fiscais dos serviços e contratos constam no Termo de Referência Anexo I deste edital.

16.3. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.4. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.5. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.7. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.8. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(o), para que o mesmo tome as devidas providências.

17 - DOS SERVIÇOS.

17.1. O Serviço deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela SEMED, após o recebimento da Ordem de Serviço (O.S) emitida pelo Departamento de Compras da referida secretaria para o Fornecedor.

17.2. O objeto deste edital deverá ser executado em linha Óbidos/Santarém/Óbidos a partir das demandas da SEMED.

18.1. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

19. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

19.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

19.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

19.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

20. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

20.1. O Contratado terá seu contrato cancelado quando:

20.1.1. Descumprir as condições do contrato;

20.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

20.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

20.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

20.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17.1. Do Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

- a) Os objetos deste termo de referência serão recebidos:
- b) Provisoriamente após a entrega dos bilhetes, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.
- c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (Vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

19. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

19.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

19.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

19.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

20. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

20.1. O Contratado terá seu contrato cancelado quando:

20.1.1. Descumprir as condições do contrato;

20.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

20.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

20.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

20.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

20.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, quando:

- a) A empresa contratada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa contratada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Serviço/Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A empresa contratada incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

20.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

20.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

21. DO EMPENHO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 21.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.
- 21.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.
- 21.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.
- 21.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.
- 21.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:
- 21.5.1. Deixar de executar o objeto empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;
- 21.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;
- 21.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do Serviço/fornecimento;
- 21.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do Serviço/fornecimento;
- 21.5.5. Cometer faltas durante a execução do Serviço/fornecimento;
- 21.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.
- 21.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.
- 21.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

22. DO PAGAMENTO

22.1. As condições de pagamento constam no Termo de Referência Anexo I e Minuta de Contrato Anexo VI deste edital.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá garantir a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

23.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

23.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

23.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

23.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

23.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

23.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

23.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

23.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

23.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

23.3.6. Cometer fraude fiscal.

23.4. As sanções previstas nos subitens **23.1.1** e **23.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **23.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

23.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

24. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

24.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

24.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

25.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.

25.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

25.3. É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 25.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 25.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 25.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 25.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 25.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 25.10.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem 25.9 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 25.11. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.
- 25.12. É vedada a subcontratação para o Serviço/fornecimento objeto desta licitação.
- 25.13. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 25.14. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA ou pelo e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.
- 25.15. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 25.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.
- 25.17. **As licitantes deverão possuir todos os documentos solicitados pelos órgãos fiscalizadores para o desempenho de suas atividades e quando solicitados, deverão apresentar à contratante.**

26 - DO FORO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



26.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), xx de xxxxx de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I

Termo de Referência para Aquisição de Passagens Fluviais.

1 Objeto					
1.1 Objeto:	O Presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de profissionais e/ou discentes para participar de: cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos a ser prestado por meio de linha regular, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no exercício de 2019, através do Fundo Municipal de Educação – FME.				
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).				
1.3 Base Legal:	A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006. O valor foi obtido através das cotações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.				
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2019.				
2 - Solicitante					
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED				
CNPJ:	30.971.257/0001-51 - FME				
End.:	Trav.: Rui Barbosa	Nº:	463		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
2.2 Secretário (a) Municipal:	Jaime Costa da Silva				
Decreto nº:	0531/2018	Data/ano	28/06/2018		
CPF:	442.902.412-04				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



RG:	1863445	Expedição:	29/06/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Felipe Bentes			Nº:	493
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal Edelvania Oliveira do Amaral					
Contrato nº:	141/2018	Data/ano	2018		
CPF:	195.753.352-87				
RG:	1429596	Expedição:	13/02/2006	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Marques Rodrigues de Souza			Nº:	366
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo				
3.2 Fiscal Jhana Laura Amaral de Azevedo					
Decreto nº:	391/2006	Data/ano	12/04/2006		
CPF:	579.641.302-34				
RG:	3302228	Expedição:	26/09/2001	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Mendonça Furtado			Nº:	78
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
a)	A fiscalização dos serviços será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência, que atestarão o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências discriminadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- irregularidades apontadas, caso se faça necessário.
- b) Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até **01 (um)** dia corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.
- c) As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Setor Financeiro				
End.:	Trav. Rui Barbosa			Nº:	463
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

Horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

5 - Justificativa do Serviço

A contratação de empresa especializada é necessário para atender a necessidade de aquisição de passagens fluviais para viabilizar viagens de profissionais, e/ou discentes que precisam deslocar-se para participar de: cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, e discentes eventualmente. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa especializada no fornecimento de transporte fluvial de pessoas no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos, com linha regular na cidade de Óbidos, visando atender as demandas desta Secretaria no exercício de 2019.

6. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

TRANSPORTES FLUVIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
------	-----------	-----	--------	----------------------	-------------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
9	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
10	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
11	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
12	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
14	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

VALOR GLOBAL		R\$ 14.400,00
7 - Da Fonte de Recurso		
7.1	As despesas decorrentes da execução do objeto contratado ocorrerão à conta de recursos federais e próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária	
7.1.1	2525 – Fundo Municipal de Educação 30.971.257/0001-51 – FME. 1236100102.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica 1236100102.050 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
7.1.2	O valor estimado equivale à previsão de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE referente ao Exercício de 2018, podendo haver alterações para o Exercício de 2019, conforme o Educacenso 2018.	
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.		
8 - Obrigações		
8.1 Obrigações da CONTRATADA		
A CONTRATADA obriga-se a:		
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência;	
b)	Os serviços consistirão na aquisição de passagens ou de ordem de passagens, de acordo com a requisição apresentada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;	
c)	As passagens deverão ser adquiridas pelo menor preço dentre aqueles oferecidos pelas Empresas, compatíveis com a programação de viagem;	
d)	Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados;	
e)	A contratada deverá informar à contratante, mediante envio de correspondência oficial, quando houver aumento de passagens, indicando seu percentual;	
f)	Apresentar alternativas viáveis no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, bem como adotar outras medidas necessárias;	
g)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
h)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
i)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
j)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
l)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
m)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
n)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
8.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Comunicar a CONTRATADA através de E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do fornecimento do(s) produto(s); por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

c)	Proporcionar as facilidades necessárias para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9 - Entrega dos Produtos	
a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA , de acordo com as cláusulas contratuais e seus Anexos;
c)	Efetuar o pagamento à CONTRATADA , de acordo com o prazo estabelecido em Contrato;
d)	Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços;
10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	A licitante, além dos documentos de habilitação, deverá apresentar documentos que atestam a sua qualificação técnica, a saber: Atestado de capacidade técnica, em papel



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	do emitente, firmado por empresa pública ou privada, comprovando já ter executado ou estar prestando, a contento, serviços compatíveis com o objeto da licitação.
b)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento.
11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do fornecedor será efetuado de acordo com disponibilidade de dotação orçamentária destinada aos fins do objeto a ser licitado.
c)	O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser submetida a conferência para verificação da integridade.
12 - Medidas Acauteladoras	
Em consonância com o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.	
13 - Das infrações e das sanções administrativas	
A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.	
14 - Anexos	
As Pesquisas de Mercado.	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019/PMO/SEMED**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019/PMO/SEMED**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA),de de 2019.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02 (dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2019/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019/PMO/SEMED

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ nº 30.971.257/0001-51 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, com sede à Travessa Rui Barbosa, nº 463, – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, Secretário Municipal de Educação, conforme Decreto nº xxx/xxx, de xx de xxxxx de xxxx portadora da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e CPF: XXXXXXXXXXXX.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019/PMO/SEMED, pactuar o presente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93, edital e neste contrato.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria em epígrafe e licitado conforme tabela abaixo.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

262 – FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB
40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do Serviço será efetuado até o **dia 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) Existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a **PMO/SEMED** por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a **PMO/SEMED** o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Executar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência, a cada solicitação da **SEMED**.
- c) Executar o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMED** de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- d) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar **PMO/SEMED** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e) Deverá reservar, marcar, emitir, entregar os bilhetes de passagens de acordo com as requisições apresentadas pela Secretaria Municipal Educação - **SEMED**.
- f) **A Execução do objeto será efetuado conforme especificado no Termo de Referência e neste contrato.**
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela **SEMED**.
- h) Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão do endosso em favor de outra empresa de igual transporte, desde que autorizado pela contratante;
- i) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no termo de referência;
- j) Manter linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada dos barcos em dias e horários certos ao Porto desta Cidade de modo a atender as demandas constantes na planilha de quantitativos e especificações constantes neste contrato;
- k) Prestar serviços de passagens fluviais no trecho **Óbidos/Santarém/Óbidos** de acordo com as demandas da **SEMED**;
- l) Proporcionar comodidade e segurança no transporte dos passageiros;
- m) Zelar pela integridade dos usuários.
- n) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- o) Executar o objeto deste contrato no prazo máximo de **24(vinte quatro horas)** a partir do recebimento da ordem de fornecimento/serviço, **das 08:00h às 14:00hs**, de segunda a sexta feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.
- p) **Caso as especificações não estejam de acordo com as condições editalícia a contratada deverá refazer ou substituir o objeto deste contrato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.**
- r) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- s) A contratada deverá entregar as passagens no seguinte na Travessa Rui Barbosa, nº 463, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Proporcionar todas as facilidades para que o contratado possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- b) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade da execução dos serviços.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização dos fornecimentos/serviços;
- f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição/correção de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1. A emissão de requisições será expedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme suas necessidades. A fiscalização na execução do serviço e do contrato será realizada pelos seguintes servidores, de acordo com a Portaria nº 003/2019-SEMED-GS, de 03 de janeiro de 2019:

3 - Os Fiscais			
3.1 Fiscal	Edelvania Oliveira do Amaral		
Portaria de Fiscal nº	003/2019-SEMED-GS	Data:	03/01/2019
Contrato nº:	141/2018	Data/ano	2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

CPF:	195.753.352-87				
RG:	1429596	Expedição:	13/02/2006	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Marques Rodrigues de Souza			Nº:	366
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo				
3.2 Fiscal	Jhana Laura Amaral de Azevedo				
Portaria de Fiscal nº	003/2019-SEMED-GS		Data:	03/01/2019	
Decreto nº:	391/2006		Data/ano	12/04/2006	
CPF:	579.641.302-34				
RG:	3302228	Expedição:	26/09/2001	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Mendonça Furtado			Nº:	78
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				

10.2. Caberá aos fiscais:

- Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DOS SERVIÇOS

11.1 O Objeto deste contrato deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela SEMED. Após o recebimento da Ordem de Serviço (O.S) emitida pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o Fornecedor.

11.2. O objeto deste contrato deverá ser executado em linha Óbidos/Santarém/Óbidos a partir das demandas da SEMED.

11.3. As passagens deverão ser entregues no seguinte endereço e horário: Travessa Rui Barbosa, nº 463, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000, Óbidos/PA, CEP: 68250-000; Horário: 08:00h às 14:00h.

11.4. Do Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

a) Os objetos deste contrato serão conferidos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) Provisoriamente em até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento ou execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.
- c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste contrato e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 24 (Vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
- d) A fiscalização do objeto deste contrato será confiada a pessoa mencionado no item 10.1 deste contrato, através do Termo de Recebimento/Conformidade, designado pela autoridade competente.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
- b) Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 016/2019/PMO/SEMED.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato será de XX/XX/2019 a XX/XX/2019.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, XX de XXXXX de 2019.

XX
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$	

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED;

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Declaramos que o prazo para a execução do objeto desta licitação será de acordo com o solicitado pelas secretarias.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

Banco: _____ - Agência: _____ - Conta: _____

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

....., de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 024/2019.
Processo: nº. 016/2019/PMO
Interessado: SEMED
Procedência: Pregoeira
Assunto: **Análise de edital e minuta de contrato – Pregão Presencial nº 016/2019/PMO**

Ilustríssima Senhora Pregoeira,

I - RELATÓRIO

Versa o presente sobre a solicitação da Pregoeira da PMO, no qual requer a emissão de parecer jurídico sobre o Processo Administrativo n.º 016/2019/PMO, que trata do Pregão Presencial n.º 016/2019/PMO, *“objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para executar o serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamento, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos – PA, a ser prestado por meio de linha regular, visando atender a secretaria acima interessada”*.

O Processo Administrativo iniciou por solicitação do Secretário Municipal, através do ofício nº 038/2019 – SEMED, encaminhando em anexo os seguintes documentos: **“1 – Ofício; 2 – Termo de Referência; 3 – Portaria; 4 - Estimativa de Preço; 5 - Pesquisas de Mercado das empresas; 6 - Termo de Reserva Orçamentária; 7 – Autorização para abertura do processo licitatório; 8 – Autuação; 9 – Minuta de Edital de Licitação e 10 - Memorando”**.

Foram apresentadas 06 (seis) pesquisas de mercado, através das empresas: “H E. V. DO AMARAL - ME; E. C. P. DO AMARAL – ME e COMÉRCIO DE NAVEGAÇÃO CIDADE DE JURUTI LTDA - ME ”, as quais forneceram dotações específicas.

A Pregoeira da PMO encaminhou para análise os seguintes documentos: “Minuta do Edital de Licitação e seus anexos de **I a VII**, neste constando a minuta do contrato”.

II - ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, cumpre ressaltar que o Parecer Jurídico, neste procedimento emitido por advogado público, possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos, eis que exercido em função de consultoria e não de representação da parte ou auditoria da autoridade administrativa.

Em linhas gerais, o documento jurídico por si só não tem o condão de responsabilizar seu autor, bem como, a autoridade que com base neste produziu sua decisão, no entanto, não sendo sinônimo de irresponsabilidade ou imprudência no exercício legal de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

suas atribuições, visto que a responsabilização do advogado parecerista depende da comprovação de que ao emitir sua opinião agiu de má-fé com culpa grave ou erro grosseiro, devendo sempre o Parecer ser alicerçado adequadamente em lição de doutrina e nos entendimentos sedimentados nos Tribunais Superiores.

Cumpra esclarecer, também, que toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

O objeto da licitação visa a *contratação de Pessoa Jurídica "para executar o serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamento, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos – PA, a ser prestado por meio de linha regular, visando atender a secretaria acima interessada"*, conforme especificações constantes no termo de referência.

A licitação na modalidade pregão presencial à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação tipo menor preço por item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) Economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) Desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) Rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação dos licitantes interessados, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostada ao processo.

A despeito da modalidade Pregão podemos destacar que:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. (grifo nosso)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A esse respeito o Acórdão nº. 265/2014 demonstra que: "utilize obrigatoriamente a modalidade pregão para aquisição e/ou contratação de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado". Em se tratando do recurso financeiro a ser utilizado para a aquisição e a modalidade escolhida, o TCU (2010, p.46) é enfático ao declarar que:

(...) "Nas contratações para aquisições de bens e serviços comuns para entes públicos ou privados, realizados com recursos públicos da União, repassados por meio de celebração de convênios ou elementos congêneres ou consórcios públicos será obrigatório o emprego da modalidade pregão" (...).

A afirmação se assenta no Decreto federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que regulamenta o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, bem como a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, preveem a obrigatoriedade de observância da legislação federal para a utilização dos recursos repassados pelos órgãos e entidades federais, como se pode constatar do art. 49 da referida Portaria, *in verbis*:

Art. 49. Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a observar as disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas federais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.

§1º Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.

Em relação ao Edital observa-se que consta o objeto sucinto, as condições de participação, os critérios de julgamento, com disposições claras e objetivas, a modalidade da licitação, o tipo, a menção da Lei nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 123/2006, bem como atende outras disposições de que trata a art. 40 da Lei nº. 8.666/1993.

No tocante à **Minuta de Edital**, sucede a seguinte recomendação:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Recomendamos que sejam observadas as certidões que estejam com datas de validade próximas do vencimento, tendo em vista que, no ato de formalização do contrato as mesmas devem estar atualizadas.

Sobre a Minuta do Edital verifica-se o seu atendimento ao que determina o §2º do artigo acima, trazendo em seu anexo: “Termo de Referência/Especificações; Declaração de Pleno Atendimento; Declaração de cumprimento ao art. 7 da CF/88; Modelo Declaração que tomou Conhecimento de todas as Informações; Modelo de Carta de Credenciamento; Minuta do Contrato Administrativo; Modelo Carta Proposta”.

A **Minuta do Contrato** atendeu a previsão dos artigos 54 a 59 da Lei n.º 8.666/93.

Atendida a recomendação acima, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, opinamos pela aprovação da minuta do edital e seus anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, desde que atendida a recomendação constante deste parecer.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

Óbidos, 29 de janeiro de 2019.

CARLOS
MAGNO BIA
SARRAZIN

Assinado de forma
digital por CARLOS
MAGNO BIA SARRAZIN
Dados: 2019.01.29
10:59:53 -02'00'

CARLOS MAGNO BIÁ SARRAZIN
Advogado - OAB/PA 23.273
Decreto n.º 022/2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2019/PMO/SEMED

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 30.971.257/0001-51, com sede à Travessa Rui Barbosa, nº 463 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I – Termo de Referência/ Especificações

Anexo II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02;

Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo IV – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo V – Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VI - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Modelo Carta Proposta.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação –



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital.

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado para a presente licitação é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), conforme quantitativos e pesquisas de mercado encaminhadas pela secretaria mencionada em epígrafe.

2.2. As quantidades máximas e especificações que poderão ser contratadas e praticadas são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

2.3.1 Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 da seguinte forma:

2.3.2 O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 75,18 (Setenta e cinco reais e dezoito centavos)** correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

2.3.3 O Edital na forma Digital - No site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com;

2.4. Do Edital adquirido na forma digital não será cobrada a taxa de reprodução.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias completos antes da data e hora fixadas para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.
cplicitacaopmo@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

3.1.1. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro horas).

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL.

4.1. A abertura do certame ocorrerá no dia 20 / 02 / 2019 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:
 - a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
 - b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
 - c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
 - d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
 - e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia, se a cópia não estiver autenticada, o preposto deverá apresentar o original para conferência), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.
- 6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.
- 6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.
- 6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.
- 6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.
- 6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;
- 6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;
- 6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019/PMO/SEMED.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: _ / _ / ____ HORA: _ H _ MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019/PMO/SEMED.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: _ / _ / ____ HORA: _ H _ MIN



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**;
- e) Preço de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O (a) Pregoeiro(a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

7.7. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



juízo, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro(a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.
- 9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.
- 9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.
- 9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.
- 9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.
- 9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- 9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;
- 9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.
- 9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
 - b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
 - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 9.10 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 9.12. Os dispostos nos subitens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo(a) Pregoeiro(a) preliminarmente a proponente vencedora.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18. Nas situações previstas nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.

9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e licitantes presentes.

9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.22. O(a) Pregoeiro(a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigados a apresentá-los no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal por meio da Ficha de Inscrição municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.

d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista emitida pelo TST.

10.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **do exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

OBS: Aquelas empresas que ainda não providenciaram seus balanços do exercício 2018, poderão apresentar no ato desta licitação os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2017.

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo IV)**

10.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **do exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

OBS: Aquelas empresas que ainda não providenciaram seus balanços do exercício 2018, poderão apresentar no ato desta licitação os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2017.

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;
- e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 5% (cinco por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.7. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR AINDA:

- a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**

10.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.8. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.8.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.8.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.8.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.9. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.4 deste edital**. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.10. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.11. **Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.**

10.12. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.13. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar às contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) pregoeiro(a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo(a) Pregoeiro(a).

12.3. Quando houver recurso e o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do(a) Pregoeiro(a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

262 – FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro classificado para os lotes e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem executar o objeto pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente a empresa vencedora, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item 14.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela empresa convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO SERVIÇO/FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. As obrigações da contratada e contratante estão dispostas no Termo de Referência Anexo I e Minuta de Contrato Anexo VI deste edital.

16. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DO CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

16.1. Compete a **PMO/SEMED**, proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização da execução do objeto e do contrato, para que se fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.2. Os fiscais dos serviços e contratos constam no Termo de Referência Anexo I deste edital.

16.3. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.4. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.5. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.7. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.8. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(o), para que o mesmo tome as devidas providências.

17 - DOS SERVIÇOS.

17.1. O Serviço deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela SEMED, após o recebimento da Ordem de Serviço (O.S) emitida pelo Departamento de Compras da referida secretaria para o Fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

17.2. O objeto deste edital deverá ser executado em linha Óbidos/Santarém/Óbidos a partir das demandas da SEMED.

17.1. Do Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

- a) Os objetos deste termo de referência serão recebidos:
- b) Provisoriamente após a entrega dos bilhetes, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.
- c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (Vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

19. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

19.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

19.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

19.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

20. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

20.1. O Contratado terá seu contrato cancelado quando:

- 20.1.1. Descumprir as condições do contrato;
- 20.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;
- 20.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

20.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

20.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

20.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, quando:

- a) A empresa contratada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa contratada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Serviço/Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A empresa contratada incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

20.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

20.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

21. DO EMPENHO

- 21.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.
- 21.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.
- 21.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.
- 21.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.
- 21.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:
- 21.5.1. Deixar de executar o objeto empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;
- 21.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;
- 21.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do Serviço/fornecimento;
- 21.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do Serviço/fornecimento;
- 21.5.5. Cometer faltas durante a execução do Serviço/fornecimento;
- 21.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

21.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As condições de pagamento constam no Termo de Referência Anexo I e Minuta de Contrato Anexo VI deste edital.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá garantir a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

23.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

23.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

23.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

23.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

23.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

23.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

23.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 23.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;
- 23.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 23.3.6. Cometer fraude fiscal.
- 23.4. As sanções previstas nos subitens **23.1.1** e **23.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **23.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.
- 23.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.
- 23.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

24. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 24.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.
- 24.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 25.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.
- 25.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 25.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.
- 25.3. É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 25.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 25.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 25.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 25.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 25.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 25.10.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem 25.9 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 25.11. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.
- 25.12. É vedada a subcontratação para o Serviço/fornecimento objeto desta licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



25.13. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

25.14. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA ou pelo e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.

25.15. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

25.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

25.17. **As licitantes deverão possuir todos os documentos solicitados pelos órgãos fiscalizadores para o desempenho de suas atividades e quando solicitados, deverão apresentar à contratante.**

26 - DO FORO

26.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), 31 de janeiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I

Termo de Referência para Aquisição de Passagens Fluviais.

1 Objeto					
1.1 Objeto:	O Presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de profissionais e/ou discentes para participar de: cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos a ser prestado por meio de linha regular, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no exercício de 2019, através do Fundo Municipal de Educação – FME.				
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).				
1.3 Base Legal:	A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006. O valor foi obtido através das cotações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.				
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2019.				
2 - Solicitante					
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED				
CNPJ:	30.971.257/0001-51 - FME				
End.:	Trav.: Rui Barbosa	Nº:	463		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
2.2 Secretário (a) Municipal:	Jaime Costa da Silva				
Decreto nº:	0531/2018	Data/ano	28/06/2018		
CPF:	442.902.412-04				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



RG:	1863445	Expedição:	29/06/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Felipe Bentes			Nº:	493
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal Edelvania Oliveira do Amaral					
Contrato nº:	141/2018	Data/ano	2018		
CPF:	195.753.352-87				
RG:	1429596	Expedição:	13/02/2006	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Marques Rodrigues de Souza			Nº:	366
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo				
3.2 Fiscal Jhana Laura Amaral de Azevedo					
Decreto nº:	391/2006	Data/ano	12/04/2006		
CPF:	579.641.302-34				
RG:	3302228	Expedição:	26/09/2001	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Mendonça Furtado			Nº:	78
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
a)	A fiscalização dos serviços será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência, que atestarão o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências discriminadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	irregularidades apontadas, caso se faça necessário.				
b)	Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até 01 (um) dia corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.				
c)	As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.				
4 - Local para Entrega dos Itens					
Local	Setor Financeiro				
End.:	Trav. Rui Barbosa			Nº:	463
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					
5 - Justificativa do Serviço					
A contratação de empresa especializada é necessário para atender a necessidade de aquisição de passagens fluviais para viabilizar viagens de profissionais, e/ou discentes que precisam deslocar-se para participar de: cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, e discentes eventualmente. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa especializada no fornecimento de transporte fluvial de pessoas no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos, com linha regular na cidade de Óbidos, visando atender as demandas desta Secretaria no exercício de 2019.					
6. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS					
TRANSPORTES FLUVIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
9	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
10	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
11	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
12	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
14	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



VALOR GLOBAL		R\$ 14.400,00
7 - Da Fonte de Recurso		
7.1	As despesas decorrentes da execução do objeto contratado ocorrerão à conta de recursos federais e próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária	
7.1.1	2525 – Fundo Municipal de Educação 30.971.257/0001-51 – FME. 1236100102.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica 1236100102.050 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
7.1.2	O valor estimado equivale à previsão de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE referente ao Exercício de 2018, podendo haver alterações para o Exercício de 2019, conforme o Educacenso 2018.	
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.		
8 - Obrigações		
8.1 Obrigações da CONTRATADA		
A CONTRATADA obriga-se a:		
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência;	
b)	Os serviços consistirão na aquisição de passagens ou de ordem de passagens, de acordo com a requisição apresentada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;	
c)	As passagens deverão ser adquiridas pelo menor preço dentre aqueles oferecidos pelas Empresas, compatíveis com a programação de viagem;	
d)	Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados;	
e)	A contratada deverá informar à contratante, mediante envio de correspondência oficial, quando houver aumento de passagens, indicando seu percentual;	
f)	Apresentar alternativas viáveis no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, bem como adotar outras medidas necessárias;	
g)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	peçoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
h)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
i)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
j)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
l)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
m)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
n)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
8.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Comunicar a CONTRATADA através de E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do fornecimento do(s) produto(s); por meio de emissão de Ordem de Fornecedor (O.F)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecedor (O.F) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



c)	Proporcionar as facilidades necessárias para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9 - Entrega dos Produtos	
a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA , de acordo com as cláusulas contratuais e seus Anexos;
c)	Efetuar o pagamento à CONTRATADA , de acordo com o prazo estabelecido em Contrato;
d)	Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços;
10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	A licitante, além dos documentos de habilitação, deverá apresentar documentos que atestam a sua qualificação técnica, a saber: Atestado de capacidade técnica, em papel



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	do emitente, firmado por empresa pública ou privada, comprovando já ter executado ou estar prestando, a contento, serviços compatíveis com o objeto da licitação.
b)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento.
11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do fornecedor será efetuado de acordo com disponibilidade de dotação orçamentária destinada aos fins do objeto a ser licitado.
c)	O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser submetida a conferência para verificação da integridade.
12 - Medidas Acauteladoras	
Em consonância com o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.	
13 - Das infrações e das sanções administrativas	
A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.	
14 - Anexos	
As Pesquisas de Mercado.	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO**

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019/PMO/SEMED**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA**, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, através do **Fundo Municipal de Educação – FME**, no exercício de **2019**, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019/PMO/SEMED**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA),de de 2019.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02 (dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2019/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019/PMO/SEMED

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ nº 30.971.257/0001-51 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, com sede à Travessa Rui Barbosa, nº 463, – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, Secretário Municipal de Educação, conforme Decreto nº xxx/xxx, de xx de xxxxx de xxxx portadora da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e CPF: XXXXXXXXXXXX.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019/PMO/SEMED, pactuar o presente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93, edital e neste contrato.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria em epígrafe e licitado conforme tabela abaixo.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

262 – FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

- 5.2.** O pagamento do Serviço será efetuado até o **dia 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.3.** **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4.** **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n. °: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8.** Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9.** A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10.** A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11.** A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.
- 5.12.** O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) Existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a **PMO/SEMED** por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a **PMO/SEMED** o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Executar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência, a cada solicitação da **SEMED**.
- c) Executar o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMED** de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- d) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar **PMO/SEMED** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- e) Deverá reservar, marcar, emitir, entregar os bilhetes de passagens de acordo com as requisições apresentadas pela Secretaria Municipal Educação - **SEMED**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- f) A Execução do objeto será efetuado conforme especificado no Termo de Referência e neste contrato.
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela SEMED.
- h) Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão do endosso em favor de outra empresa de igual transporte, desde que autorizado pela contratante;
- i) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no termo de referência;
- j) Manter linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada dos barcos em dias e horários certos ao Porto desta Cidade de modo a atender as demandas constantes na planilha de quantitativos e especificações constantes neste contrato;
- k) Prestar serviços de passagens fluviais no trecho **Óbidos/Santarém/Óbidos** de acordo com as demandas da SEMED;
- l) Proporcionar comodidade e segurança no transporte dos passageiros;
- m) Zelar pela integridade dos usuários.
- n) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- o) Executar o objeto deste contrato no prazo máximo de **24(vinte quatro horas)** a partir do recebimento da ordem de fornecimento/serviço, **das 08:00h às 14:00hs**, de segunda a sexta feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.
- p) **Caso as especificações não estejam de acordo com as condições editalícia a contratada deverá refazer ou substituir o objeto deste contrato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.**
- r) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- s) A contratada deverá entregar as passagens no seguinte na Travessa Rui Barbosa, nº 463, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o contratado possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- b) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade da execução dos serviços.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização dos fornecimentos/serviços;
- f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição/correção de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1. A emissão de requisições será expedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme suas necessidades. A fiscalização na execução do serviço e do contrato será realizada pelos seguintes servidores, de acordo com a Portaria nº 003/2019-SEMED-GS, de 03 de janeiro de 2019:

3 - Os Fiscais			
3.1 Fiscal	Edelvania Oliveira do Amaral		
Portaria de Fiscal nº	003/2019-SEMED-GS	Data:	03/01/2019
Contrato nº:	141/2018	Data/ano	2018
CPF:	195.753.352-87		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



RG:	1429596	Expedição:	13/02/2006	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Marques Rodrigues de Souza			Nº:	366
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo				
3.2 Fiscal	Jhana Laura Amaral de Azevedo				
Portaria de Fiscal nº	003/2019-SEMED-GS	Data:	03/01/2019		
Decreto nº:	391/2006	Data/ano	12/04/2006		
CPF:	579.641.302-34				
RG:	3302228	Expedição:	26/09/2001	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Mendonça Furtado			Nº:	78
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				

10.2. Caberá aos fiscais:

- Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DOS SERVIÇOS

11.1 O Objeto deste contrato deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela SEMED. Após o recebimento da Ordem de Serviço (O.S) emitida pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o Fornecedor.

11.2. O objeto deste contrato deverá ser executado em linha Óbidos/Santarém/Óbidos a partir das demandas da SEMED.

11.3. As passagens deverão ser entregues no seguinte endereço e horário: Travessa Rui Barbosa, nº 463, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000, Óbidos/PA, CEP: 68250-000; Horário: 08:00h às 14:00h.

11.4. Do Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

- a) Os objetos deste contrato serão conferidos:
- b) Provisoriamente em até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento ou execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste contrato e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 24 (Vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
- d) A fiscalização do objeto deste contrato será confiada a pessoa mencionado no item 10.1 deste contrato, através do Termo de Recebimento/Conformidade, designado pela autoridade competente.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
- b) Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 016/2019/PMO/SEMED.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato será de XX/XX/2019 a XX/XX/2019.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, XX de XXXXX de 2019.

XX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos-PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$	

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED;

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Declaramos que o prazo para a execução do objeto desta licitação será de acordo com o solicitado pelas secretarias.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

Banco: _____ - Agência: _____ - Conta: _____

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

....., de de

Nome e Assinatura do Representante Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº **016/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 31 de janeiro de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Portaria nº 1.553/2017

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador: CBC29863

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019. **Abertura: 20/02/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro: Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador: DA4D384C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/PMO/SEMCULT. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos artificiais e prestação de serviço de monitoramento virtual, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT para a realização do Carnapauxis 2019 na cidade de Óbidos/PA. **Abertura: 18/02/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro: Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador: B54A5BF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Pregão Presencial 054/2018/PMO – PARA REGISTRO DE PREÇO. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP, Contratada: **Contrato nº: 004/2019/PMO - JONILDO S. TEIXEIRA - ME, CNPJ: 22.985.337/0001-38, Valor Global: R\$ 167.487,50 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Vigência do Contrato: 29/01/2019 à 31/12/2019.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador: 8EAE0C83

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2019**

DISPÕE SOBRE O NOVO MODELO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS RELATIVOS AO ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO que o Poder Público, sempre que possível, deve adotar medidas tendentes à simplificação da ordem tributária, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as evoluções tecnológicas visando oferecer agilidade nas operações e proporcionar uma nova ferramenta de controle e gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) que atenda aos anseios e as necessidades do fisco municipal;

DECRETA:

**CAPÍTULO I
Sistema de Gerenciamento do ISSQN**

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Oriximiná, o novo sistema de gerenciamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, para controle e acompanhamento da arrecadação do tributo, com as seguintes funcionalidades:

- I** – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, emitida através de sistema informatizado disponibilizado ao contribuinte;
- II** – Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica – NFSA-e, emitida através de sistema informatizado disponibilizado ao contribuinte;
- III** – Recibo Provisório de Serviço – RPS, emitido por meio eletrônico;
- IV** – Cupom Fiscal Eletrônico – ECF;
- V** – Declaração Eletrônica do Responsável Tributário;
- VI** – Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras-DES-IF

**CAPÍTULO II
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e**

Art. 2º. Fica instituída, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 7.684, de 27 de junho de 2012, o novo modelo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, para o registro das operações efetuadas que gerem obrigações tributárias aos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

§ 1º. A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e é o documento fiscal hábil para o registro das prestações de serviços sujeitas à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

§ 2º. As pessoas jurídicas prestadoras de serviços, inclusive pessoas físicas empresárias, obrigatoriamente inscritas no Cadastro de Contribuintes do Município, ficarão obrigadas à emissão do novo modelo das Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços - NFS-e, ou outro documento fiscal instituído neste Decreto, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Os documentos fiscais previstos neste Decreto não poderão ser substituídos por qualquer outro modelo utilizável pelo contribuinte, para fins de registro e apuração do ISSQN.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº: 073/2019-CPL


Óbidos (PA), 31 de Janeiro de 2019.


De: Pregoeira da PMO

Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019, para que seja afixado no Mural da PMO no período mínimo de 20 (vinte) dias.**

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	08:35
Dia:	01 / 02 / 19
	
Recebedor	


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2016/PMO/SEMED

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 30.971.257/0001-51, com sede à Travessa Rui Barbosa, nº 463 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital.

DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no dia 20/ 02 / 2019 às 09:00 h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Márisa Mousinho Moura
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

DO VALOR

O valor global estimado para a presente licitação é de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, conforme quantitativos e pesquisas de mercado encaminhadas pela secretaria mencionada em epígrafe.

As quantidades máximas e especificações que poderão ser contratadas e praticadas são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

262 – FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..


O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.

Fone: (93) 3547-3044.

Através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com; ou no site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

Óbidos (PA), 31 de janeiro de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº: 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 060/2019-CPL

Óbidos (PA), 31 de Janeiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Nivaldo Pereira de Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED


Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019

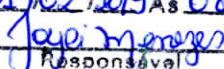
Data/Horário do Certame: 20/02/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Respeitosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RECEBIDO
Em: 01/02/2019 às 08:27

Responsável



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 021/2019/SEMAD

Óbidos - PA, 02 de fevereiro de 2019.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

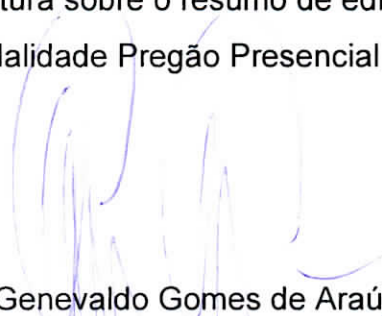


Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 073/2019-CPL, de 31/01/2019, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o resumo de edital de licitação, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED.

Atenciosamente,


Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Genevaldo Gomes de Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 073/2019-CPL, de 31/01/2019, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 016/2019/PMO/SEMED, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou, o discentes para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019, o qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 20 de fevereiro de 2019.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 01 de fevereiro de 2019.

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 063/2019-CPL

Óbidos (PA), 31 de Janeiro de 2019.

À Vossa Senhoria
Jaime Costa da Silva
Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED

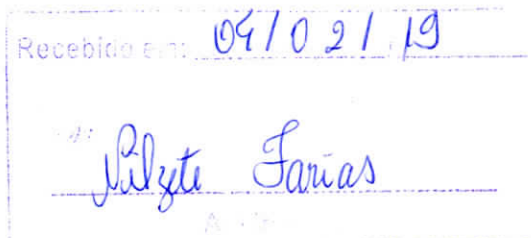
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019.


Data/Horário do Certame: 20/02/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,




Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 066/2019-CPL

Óbidos (PA), 31 de Janeiro de 2019.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, TCM e Mural da PMO. Neste sentido solicitamos que seja divulgado em todos os meios de comunicação desta municipalidade (rádio, televisão, sites e carro de som), conforme descrição abaixo:

Pregão Presencial nº: 016/2019/PMO/SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019.

Data/Horário do Certame: 20/02/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 h às 13:00 h da seguinte forma:


O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 75,08 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

O Edital na forma Digital - Nos sites: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



*Fechin Doubo
04/02/2019*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DESERTA


PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/ PMO/SEMED


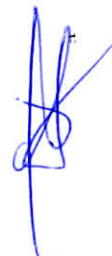
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, menor preço por item, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 20 de fevereiro de 2019; às 9:00h.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 9:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 1.553 de 01 de setembro de 2017, reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem à abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. Pontualmente às 09:00 horas, a Senhora Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, quando foi constatado que não compareceu nenhuma licitante. Em razão disso a Pregoeira declarou o certame deserto. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada esta ata às 09:15h, que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Portaria nº 1.553/2017







ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Equipe de Apoio:


Rosângela Marinho Giordano
Portaria nº 1.553/2017


Francisco Barros da Silva
Portaria nº 1.553/2017


Edilenon Pinto Vieira
Portaria nº 1.553/2017


Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED - REPETIÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2019/PMO/SEMED

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 30.971.257/0001-51, com sede à Travessa Rui Barbosa, nº 463 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988; da Lei Federal nº. 10.520/2002; do Decreto nº 3.555/2000; subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Lei Federal 12.846/2013; Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I – Termo de Referência/ Especificações

Anexo II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02;

Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo IV – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo V – Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VI - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Modelo Carta Proposta.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação –



SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019,
conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital.

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado para a presente licitação é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), conforme quantitativos e pesquisas de mercado encaminhadas pela secretaria mencionada em epígrafe.

2.2. As quantidades máximas e especificações que poderão ser contratadas e praticadas são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

2.3.1 Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 da seguinte forma:

2.3.2 O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 75,18 (Setenta e cinco reais e dezoito centavos)** correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

2.3.3 O Edital na forma Digital - No site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com;

2.4. Do Edital adquirido na forma digital não será cobrada a taxa de reprodução.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias completos antes da data e hora fixadas para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.
cplicitacaopmo@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital.

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado para a presente licitação é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), conforme quantitativos e pesquisas de mercado encaminhadas pela secretaria mencionada em epígrafe.

2.2. As quantidades máximas e especificações que poderão ser contratadas e praticadas são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

2.3.1 Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 da seguinte forma:

2.3.2 O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DÂM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 75,18 (Setenta e cinco reais e dezoito centavos)** correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

2.3.3 O Edital na forma Digital - No site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com;

2.4. Do Edital adquirido na forma digital não será cobrada a taxa de reprodução.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias completos antes da data e hora fixadas para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.
cplicitacaopmo@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3.1.1. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL.

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia 29 / 03 / 2019 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:
 - a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
 - b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
 - c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
 - d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
 - e) Que seja autoridade do ente público licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia, se a cópia não estiver autenticada, o preposto deverá apresentar a original da procuração para conferência), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração de modo que o servidor responsável pela licitação possa proceder o reconhecimento de firma, nos termos da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;
- 6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;
- 6.7. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.
- 6.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:
- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
 - b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019/PMO/SEMED.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: _ / _ / ____ HORA: _ H _ MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019/PMO/SEMED.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: _ / _ / ____ HORA: _ H _ MIN



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**;
- e) Preço de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O (a) Pregoeiro(a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

7.7. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



juízo, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro(a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.

9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 9.10 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. Os dispostos nos subitens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.

9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo(a) Pregoeiro(a) preliminarmente a proponente vencedora.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22. O(a) Pregoeiro(a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.
- 9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigados a apresentá-los no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal por meio da Ficha de Inscrição municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.

d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista emitida pelo TST.

10.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo IV)**

10.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **do exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

OBS: Aquelas empresas que ainda não providenciaram seus balanços do exercício 2018, poderão apresentar no ato desta licitação os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2017.

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;
- e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 5% (cinco por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.7. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR AINDA:

- a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**

- 10.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 10.8. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:
- 10.8.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.
- 10.8.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.
- 10.8.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.
- 10.9. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.4 deste edital**. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.
- 10.10. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.
- 10.11. **Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.**
- 10.12. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.
- 10.13. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11. DOS RECURSOS

- 11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar às contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;
- 11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.
- 11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) pregoeiro(a) sempre que não houver recurso.
- 12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo(a) Pregoeiro(a).
- 12.3. Quando houver recurso e o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do(a) Pregoeiro(a).
- 12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

262 – FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro classificado para os lotes e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem executar o objeto pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente a empresa vencedora, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela empresa convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO SERVIÇO/FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. As obrigações da contratada e contratante estão dispostas no Termo de Referência Anexo I e Minuta de Contrato Anexo VI deste edital.

16. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DO CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.1. Compete a **PMO/SEMED**, proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização da execução do objeto e do contrato, para que se fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.2. Os fiscais dos serviços e contratos constam no Termo de Referência Anexo I deste edital.

16.3. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.4. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.5. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.7. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.8. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(o), para que o mesmo tome as devidas providências.

17 - DOS SERVIÇOS.

17.1. O Serviço deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela SEMED, após o recebimento da Ordem de Serviço (O.S) emitida pelo Departamento de Compras da referida secretaria para o Fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17.2. O objeto deste edital deverá ser executado em linha Óbidos/Santarém/Óbidos a partir das demandas da SEMED.

17.1. Do Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

- a) Os objetos deste termo de referência serão recebidos;
- b) Provisoriamente após a entrega dos bilhetes, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.
- c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (Vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

19. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

19.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

19.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

19.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

20. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

20.1. O Contratado terá seu contrato cancelado quando:

- 20.1.1. Descumprir as condições do contrato;
- 20.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;
- 20.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 20.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;
- 20.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;
- 20.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- 20.4. **O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:**
- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
 - b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
 - c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.
- 20.5. **Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, quando:**
- a) A empresa contratada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
 - b) A empresa contratada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
 - c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
 - d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Serviço/Fornecimento no prazo estabelecido;
 - e) A empresa contratada incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
 - f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;
- 20.6. **A rescisão contratual poderá ser:**
- a) Determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
 - b) Amigável, por acordo entre as partes e
 - c) Judicialmente, nos termos da legislação.
- 20.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

21. DO EMPENHO

- 21.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.
- 21.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.
- 21.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.
- 21.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.
- 21.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:
- 21.5.1. Deixar de executar o objeto empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;
- 21.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;
- 21.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do Serviço/fornecimento;
- 21.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do Serviço/fornecimento;
- 21.5.5. Cometer faltas durante a execução do Serviço/fornecimento;
- 21.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

21.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As condições de pagamento constam no Termo de Referência Anexo I e Minuta de Contrato Anexo VI deste edital.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá garantir a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

23.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

23.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

23.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

23.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

23.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

23.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

23.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23.3.4. Não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

23.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

23.3.6. Cometer fraude fiscal.

23.4. As sanções previstas nos subitens **23.1.1** e **23.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **23.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

23.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

23.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

24. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

24.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

24.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

25.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 25.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.
- 25.3. É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 25.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 25.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 25.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 25.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 25.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 25.10.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, nesta Secretaria, os prazos de que trata^{te} o subitem 25.9 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 25.11. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.
- 25.12. É vedada a subcontratação para o Serviço/fornecimento objeto desta licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

25.13. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

25.14. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA ou pelo e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.

25.15. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.


25.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

25.17. **As licitantes deverão possuir todos os documentos solicitados pelos órgãos fiscalizadores para o desempenho de suas atividades e quando solicitados, deverão apresentar à contratante.**

26 - DO FORO

26.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), 27 de fevereiro de 2019.



MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I

Termo de Referência para Aquisição de Passagens Fluviais.

1 Objeto					
1.1 Objeto:	O Presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecer transporte fluvial de profissionais e/ou discentes para participar de: cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos a ser prestado por meio de linha regular, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no exercício de 2019, através do Fundo Municipal de Educação – FME.				
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).				
1.3 Base Legal:	A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006. O valor foi obtido através das cotações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.				
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2019.				
2 - Solicitante					
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED				
CNPJ:	30.971.257/0001-51 - FME				
End.:	Trav.: Rui Barbosa	Nº:	463		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
2.2 Secretário (a) Municipal:	Jaime Costa da Silva				
Decreto nº:	0531/2018	Data/ano	28/06/2018		
CPF:	442.902.412-04				
RG:	1863445	Expedição:	29/06/2017	Órgão Expedidor	PC/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



End.:	Trav. Felipe Bentes			Nº:	493
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal	Edelvania Oliveira do Amaral				
Contrato nº:	141/2018	Data/ano	2018		
CPF:	195.753.352-87				
RG:	1429596	Expedição:	13/02/2006	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Marques Rodrigues de Souza			Nº:	366
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo				
3.2 Fiscal	Jhana Laura Amaral de Azevedo				
Decreto nº:	391/2006	Data/ano	12/04/2006		
CPF:	579.641.302-34				
RG:	3302228	Expedição:	26/09/2001	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Mendonça Furtado			Nº:	78
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
a)	A fiscalização dos serviços será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência, que atestarão o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências discriminadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até **01 (um)** dia corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.
- c) As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Setor Financeiro				
End.:	Trav. Rui Barbosa			Nº:	463
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

Horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

5 - Justificativa do Serviço

A contratação de empresa especializada é necessário para atender a necessidade de aquisição de passagens fluviais para viabilizar viagens de profissionais, e/ou discentes que precisam deslocar-se para participar de: cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, e discentes eventualmente. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa especializada no fornecimento de transporte fluvial de pessoas no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos, com linha regular na cidade de Óbidos, visando atender as demandas desta Secretaria no exercício de 2019.

6. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

TRANSPORTES FLUVIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA				
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
8	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA				
9	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
10	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
11	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
12	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
14	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
VALOR GLOBAL					R\$ 14.400,00
7 - Da Fonte de Recurso					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1	As despesas decorrentes da execução do objeto contratado ocorrerão à conta de recursos federais e próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária.
7.1.1	2525 – Fundo Municipal de Educação 30.971.257/0001-51 – FME. 1236100102.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica 1236100102.050 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
7.1.2	O valor estimado equivale à previsão de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE referente ao Exercício de 2018, podendo haver alterações para o Exercício de 2019, conforme o Educacenso 2018.
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.	
8 - Obrigações	
8.1 Obrigações da CONTRATADA	
A CONTRATADA obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência;
b)	Os serviços consistirão na aquisição de passagens ou de ordem de passagens, de acordo com a requisição apresentada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
c)	As passagens deverão ser adquiridas pelo menor preço dentre aqueles oferecidos pelas Empresas, compatíveis com a programação de viagem;
d)	Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados;
e)	A contratada deverá informar à contratante, mediante envio de correspondência oficial, quando houver aumento de passagens, indicando seu percentual;
f)	Apresentar alternativas viáveis no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, bem como adotar outras medidas necessárias;
g)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



h)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
i)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
j)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
l)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
m)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
n)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

a)	Comunicar a CONTRATADA através de E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do fornecimento do(s) produto(s); por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.
c)	Proporcionar as facilidades necessárias para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei n° 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9 - Entrega dos Produtos	
a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA , de acordo com as cláusulas contratuais e seus Anexos;
c)	Efetuar o pagamento à CONTRATADA , de acordo com o prazo estabelecido em Contrato;
d)	Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços;
10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	A licitante, além dos documentos de habilitação, deverá apresentar documentos que atestam a sua qualificação técnica, a saber: Atestado de capacidade técnica, em papel do emitente, firmado por empresa pública ou privada, comprovando já ter executado ou estar prestando, a contento, serviços compatíveis com o objeto da licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento.

11 - Das Condições de Pagamento

- a) Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
- b) Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do fornecedor será efetuado de acordo com disponibilidade de dotação orçamentária destinada aos fins do objeto a ser licitado.
- c) O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser submetida a conferência para verificação da integridade.

12 - Medidas Acauteladoras

Em consonância com o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019/PMO/SEMED**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante
(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019/PMO/SEMED**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA),de de 2019.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02 (dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2019/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019/PMO/SEMED

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ nº 30.971.257/0001-51 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, com sede à Travessa Rui Barbosa, nº 463, – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, Secretário Municipal de Educação, conforme Decreto nº xxx/xxx, de xx de xxxxx de xxxx portadora da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e CPF: XXXXXXXXXXXX.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019/PMO/SEMED, pactuar o presente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93, edital e neste contrato.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria em epígrafe e licitado conforme tabela abaixo.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

262 – FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

- 5.2.** O pagamento do Serviço será efetuado até o **dia 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.3.** **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4.** **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8.** Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9.** A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10.** A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11.** A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.
- 5.12.** O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) Existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a **PMO/SEMED** por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a **PMO/SEMED** o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Executar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência, a cada solicitação da **SEMED**.
- c) Executar o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMED** de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- d) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar **PMO/SEMED** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- e) Deverá reservar, marcar, emitir, entregar os bilhetes de passagens de acordo com as requisições apresentadas pela Secretaria Municipal Educação - **SEMED**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- f) A Execução do objeto será efetuado conforme especificado no Termo de Referência e neste contrato.
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela **SEMED**.
- h) Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão do endosso em favor de outra empresa de igual transporte, desde que autorizado pela contratante;
- i) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no termo de referência;
- j) Manter linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada dos barcos em dias e horários certos ao Porto desta Cidade de modo a atender as demandas constantes na planilha de quantitativos e especificações constantes neste contrato;
- k) Prestar serviços de passagens fluviais no trecho **Óbidos/Santarém/Óbidos** de acordo com as demandas da **SEMED**;
- l) Proporcionar comodidade e segurança no transporte dos passageiros;
- m) Zelar pela integridade dos usuários.
- n) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- o) Executar o objeto deste contrato no prazo máximo de **24(vinte quatro horas)** a partir do recebimento da ordem de fornecimento/serviço, **das 08:00h às 14:00hs**, de segunda a sexta feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.
- p) **Caso as especificações não estejam de acordo com as condições editalícia a contratada deverá refazer ou substituir o objeto deste contrato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.**
- r) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- s) A contratada deverá entregar as passagens no seguinte na Travessa Rui Barbosa, nº 463, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o contratado possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade da execução dos serviços.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização dos fornecimentos/serviços;
- f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição/correção de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1. A emissão de requisições será expedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme suas necessidades. A fiscalização na execução do serviço e do contrato será realizada pelos seguintes servidores, de acordo com a Portaria nº 003/2019-SEMED-GS, de 03 de janeiro de 2019:

3 - Os Fiscais			
3.1 Fiscal	Edelvania Oliveira do Amaral		
Portaria de Fiscal nº	003/2019-SEMED-GS	Data:	03/01/2019
Contrato nº:	141/2018	Data/ano	2018
CPF:	195.753.352-87		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



RG:	1429596	Expedição:	13/02/2006	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Marques Rodrigues de Souza			Nº:	366
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo				
3.2 Fiscal	Jhana Laura Amaral de Azevedo				
Portaria de Fiscal nº	003/2019-SEMED-GS		Data:	03/01/2019	
Decreto nº:	391/2006		Data/ano	12/04/2006	
CPF:	579.641.302-34				
RG:	3302228	Expedição:	26/09/2001	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Mendonça Furtado			Nº:	78
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				

10.2. Caberá aos fiscais:

- Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DOS SERVIÇOS

11.1 O Objeto deste contrato deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela SEMED. Após o recebimento da Ordem de Serviço (O.S) emitida pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o Fornecedor.

11.2. O objeto deste contrato deverá ser executado em linha Óbidos/Santarém/Óbidos a partir das demandas da SEMED.

11.3. As passagens deverão ser entregues no seguinte endereço e horário: Travessa Rui Barbosa, nº 463, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000, Óbidos/PA, CEP: 68250-000; Horário: 08:00h às 14:00h.

11.4. Do Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

a) Os objetos deste contrato serão conferidos:

b) Provisoriamente em até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento ou execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste contrato e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 24 (Vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
- d) A fiscalização do objeto deste contrato será confiada a pessoa mencionado no item 10.1 deste contrato, através do Termo de Recebimento/Conformidade, designado pela autoridade competente.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
- b) Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 016/2019/PMO/SEMED.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato será de XX/XX/2019 a XX/XX/2019.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, XX de XXXXX de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos-PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA ¹				R\$	

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED;

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Declaramos que o prazo para a execução do objeto desta licitação² será de acordo com o solicitado pelas secretarias.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

Banco: _____ - Agência: _____ - Conta: _____

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE REPUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº **016/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as republicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 27 de fevereiro de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.885,68 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Administração, 2049 – Secretaria Municipal de Administração, 04.122.0045.2049 – Manutenção da Secretaria de Administração, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:680B9353

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED-REPETIÇÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos / Santarém / Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019. **Abertura: 29/03/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregocira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:0A9AABD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de informática, para atender as demandas e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no exercício de 2019. **Abertura: 14/03/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregocira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:4990A6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde –

SEMSA, para o exercício de 2019. **Empresa:** SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 10.465.817/0001-99, **Valor Global para 10 meses:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **Data da Homologação:** 26 / 02 / 2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 540/2018.



Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:A9ADAAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019/PMO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames de 13 kg para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019. **Contrato nº:** 01/ 2019/PMO/SEMSA, **Contratada:** BRAGA & TEIXEIRA LTDA - ME, CNPJ: 05.577.254/0001-90, **Valor Global:** R\$ 11.610,00 (Onze mil seiscentos e dez reais), **Vigência do Contrato:** 25/02/2019 à 31/12/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:73ED6EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019/PMO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames de 13 kg para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019. **Contrato nº:** 02/ 2019/PMO/SEMED, **Contratada:** BRAGA & TEIXEIRA LTDA - ME, CNPJ: 05.577.254/0001-90, **Valor Global:** R\$ 269.100,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e cem reais), **Vigência do Contrato:** 25/02/2019 à 31/12/2019.

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 0531/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:CC7C6285

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019/PMO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames de 13 kg para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019. **Contrato nº:** 03/ 2019/PMO/SEMDES, **Contratada:** BRAGA & TEIXEIRA LTDA - ME, CNPJ: 05.577.254/0001-90, **Valor Global:** R\$ 19.820,00 (Dezenove mil oitocentos e vinte reais), **Vigência do Contrato:** 25/02/2019 à 31/12/2019.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto de 05/2017.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:DF9A9467



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 121/2019-CPL

Óbidos (PA), 27 de Fevereiro de 2019.

De: Pregoeira da PMO

Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED - REPETIÇÃO, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019, para que seja afixado no Mural da PMO no período mínimo de 20 (vinte) dias.**

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED - REPETIÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2016/PMO/SEMED

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 30.971.257/0001-51, com sede à Travessa Rui Barbosa, nº 463 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital.

DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no dia 29/ 03 / 2019 às 09:00 h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Marisa Mendes
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

DO VALOR

O valor global estimado para a presente licitação é de **RS 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, conforme quantitativos e pesquisas de mercado encaminhadas pela secretaria mencionada em epígrafe.

As quantidades máximas e especificações que poderão ser contratadas e praticadas são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

262 – FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..


O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.

Fone: (93) 3547-3044.

Através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com; ou no site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

Óbidos (PA), 27 de fevereiro de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº: 1.553/2017



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 043/2019/SEMAD

Óbidos - PA, 27 de fevereiro de 2019.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	136/2019
Recebido as	12:44 horas
Dia	27 / 02 / 2019
Recebido por	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 121/2019-CPL, de 27/02/2019, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o Resumo de Edital de Licitação, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED-REPETIÇÃO.

Atenciosamente,

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Genevaldo Gomes de Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 121/2019-CPL, de 27/02/2019, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 016/2019/PMO/SEMED - REPETIÇÃO, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discentes para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de educação – FME, no exercício de 2019, o qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 18 de março de 2019.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 27 de março de 2019.

Genevaldo Gomes de Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 111/2019-CPL

Óbidos (PA), 27 de Fevereiro de 2019.

De: **Pregoeira da PMO**

Para: **Assessoria de Comunicação da PMO**

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, TCM e Mural da PMO. Neste sentido solicitamos que seja divulgado em todos os meios de comunicação desta municipalidade (rádio, televisão, sites e carro de som), conforme descrição abaixo:

Pregão Presencial nº: 016/2019/PMO/SEMED - REPETIÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019.

Data/Horário do Certame: 29/03/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 h às 13:00 h da seguinte forma:

O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 75,08 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.


Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

O Edital na forma Digital - Nos sites: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

*Felipe Loubo
28/02/2019*


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 112/2019-CPL

Óbidos (PA), 27 de Fevereiro de 2019.

À Vossa Senhoria
Jaime Costa da Silva
Secretário Municipal de Educação

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED - REPETIÇÃO

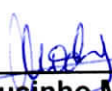
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019.

Data/Horário do Certame: 29/03/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho-Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 123/2019-CPL

Óbidos (PA), 27 de Fevereiro de 2019.

À Vossa Senhoria
Amarildo Bentes de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED - REPETIÇÃO


Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019.

Data/Horário do Certame: 29/03/2019 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



*Recbi em 28/02/19
Mousinho Moda
5:41*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício N° 110/2019-CPL

Óbidos (PA), 27 de Fevereiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Nivaldo Pereira de Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED - REPETIÇÃO


Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019

Data/Horário do Certame: 29/03/2019 às 09:00h

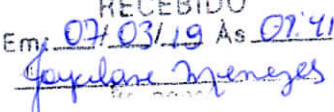
Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Respeitosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RECEBIDO
Em: 07/03/19 Às 07:41




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº **016/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 29 de março de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ÓBIDOS

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO

CGC. 04.541.405/0001-98

Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro / Fone: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com

Jorge Ary de Almeida Ferreira

Evandro Nogueira Sarrazin Junior

Tabelião

Escrevente Juramentado

Tabelião e Escrivão do Cível. Oficial do Registro de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas, Notas e de Protesto de Letras, e mais anexos do Cartório do 2º Ofício da sede da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, por nomeação legal etc.

Livro nº 061

1º Traslado

Folhas 23/23V

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ – E. V. DO AMARAL-ME.

SAIBAM, os que este Público Instrumento de Procuração virem, que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (19/03/2018), nesta cidade e Comarca de Óbidos Estado do Pará, em Cartório, perante mim Escrevente Juramentado, compareceu como Outorgante a empresa, **E. V. DO AMARAL-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.814.400/0001-45, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Dr. Corrêa Pinto n.º 24 - Centro, nesta cidade de Óbidos-PA, neste ato representada por sua proprietária, **Emilia Vieira do Amaral**, Brasileira, maior, capaz, casada, empresária, portadora do RG. 2111784 PC-PA e CPF/MF. 632.930.562-53, residente e domiciliada à Rua Alexandre Rodrigues de Souza n.º 202 - Centro, nesta cidade de Óbidos-PA; reconhecida como a própria e por mim Escrevente Juramentado, e por ela me foi dito que por este Público Instrumento de Procuração nomeia e constitui como seu bastante procurador, **JOCEIL DA ROCHA VIEIRA**, Brasileiro, maior, capaz, convivente em união estável, auxiliar de contabilidade, portador do RG. 2367949 PC-PA e CPF/MF. 414.936.562-87, residente e domiciliado à Trav. Isaltino José Barbosa n.º 79 D - Santa Terezinha, nesta cidade de Óbidos-PA; a quem confere especiais poderes, para representar a empresa Outorgante perante à Prefeitura Municipal de Óbidos, na Comissão Permanente de Licitação; podendo participar em tomadas e coletas de preços, cartas convites ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos; apresentar documentação, assinando propostas e contratos; participar de adesões de atas de registros de preços, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações; interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto; participar de pregões, mapas; assistir a abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levantá-las; apresentar provas, laudos, atestados, prestar as necessárias declarações, cumprir exigências e formalidades, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, solicitar e obter certidões, informações, acompanhar o trâmite até fase final, e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; praticar, enfim, tudo o que necessário for ao dito e fim e a bem dos direitos e interesses da empresa Outorgante, o que tudo dará por bom firme e valioso. **CERTIFICO e dou fé, que todos os dados e elementos contidos neste instrumento, foram fornecidos pelo(s) outorgante(s) ficando o(s) mesmo(s) responsável(is) por sua veracidade, e respondendo civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a**



Evandro Nogueira Sarrazin Junior
Escrevente Juramentado
CPF: 423.935.402-10

Emilia

Amep

Original

REPUBLICA MUNICIPAL DE OB
I
Quad. 2019
Doc
257

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOCEIL DA ROCHA VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2367949 PC/PA

CPF
414.936.562-87

DATA NASCIMENTO
18/01/1974

FILIAÇÃO
GERSINO CASTRO VIEIRA
ZENAIDE DA ROCHA VIEIRA
A

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00197804591

VALIDADE
29/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
12/08/1997

OBSERVAÇÕES

JOCEIL DA ROCHA VIEIRA

LOCAL
OBIDOS, PA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
03/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

73258983451
PA256542805

PARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1385085002

PROIBIDO PLASTIFICAR
1385085002

Conferir com o Original

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ocorrer, bem como por qualquer incorreção isentando assim, estas Notas, de qualquer responsabilidade. Assim o disse(ram), do que dou fé. Me pediu(ram) este público instrumento de procuração que constará o Selo de Segurança Série H de N.º 000.356.646, que lhe(s) li, aceitou(ram) e assina(m). Dispensadas as testemunhas de acordo com o artigo V do parágrafo I da Lei nº 6.952/81. Eu, EVANDRO NOGUEIRA SARRAZIN JÚNIOR, Escrevente Juramentado que escrevi. (Ass) EMÍLIA VIEIRA DO AMARAL (Proprietária). Está conforme. Trasladada em 19/03/2018. Eu, _____, Escrevente Juramentado que subscrevi, a fiz digitar e assino em público e raso.

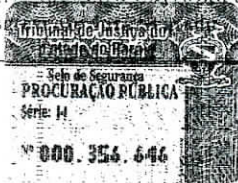
Obidos-PA, 19 de março de 2018.

Em testº _____ da verdade.



Evandro Nogueira Sarrazin Júnior
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO DE NOTAS
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
Escrevente Juramentado



conferir com o Original

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DEBILIZADA



Emília Vieira do Amaral

RESERVA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 21.11784 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/2002

NOME EMÍLIA VIEIRA DO AMARAL

AVULSO JUAQUIM ARRUDA DO AMARAL / VIOLET A MARIA BRASIL VIEIRA DO AMARAL

NATURALIDADE DE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 28/03/1978

DOC ORIGEM C. CASAMEN-OBIDOS PA NUM: 1496 LIV: B7 FOL: 95

CPF

Manifestante
Márcia da Glória A. Nascimento

528

LE Nº 176 DE 29/05/87

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO

Série: H

Nº 014.594.024

NATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO

CNPJ: 10.279.836/0001-20

Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80, Obidos - Pará

BANCO LUIZ BATISTA SOARES

CPF: 584.357.97-53

TABELA NATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO

CNPJ: 10.279.836/0001-20

Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80, Obidos - Pará

CPF: 584.357.97-53

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO

Série: H

Nº 014.594.023



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
632.930.562-53

Nome
EMÍLIA VIEIRA DO AMARAL

Nascimento
28/03/1978

CÓDIGO DE CONTROLE
6F91.5D52.2F3A.BB25



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:07:43 do dia 08/08/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

TABELA NATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, Nº 80
CENTRO - OBIDOS - PARÁ

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática contém como original que me foi apresentado pelo que autentico este via

EM FÉ DA VERDADE

Obidos (PA) 22/03/17

Válido somente com selo de segurança

Thainá de Aquino Mamede
CPF: 042.176.452-01
Tabela Substituta

Emília

Amé



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EMÍLIA VIEIRA DO AMARAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOAQUIM ARRUDA DO AMARAL		(mãe) VIOLETA MARIA BRASIL VIEIRA DO AMARAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28-03-1978	IDENTIDADE número 2111784	Órgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 632.930.562-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA		NÚMERO 202	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO ÓBIDOS		UF PA	

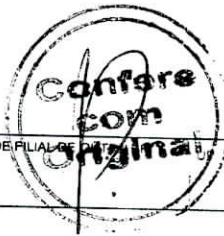
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL E. V. DO AMARAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av. Dr. Corrêa Pinto		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO Altos	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS X-X
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5022-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.
Atividades secundárias	



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>E. V. do Amaral</i>			
DATA DA ASSINATURA 20-12-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Emília Vieira do Amaral</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Eneq Corrêa Rego
Coordenador Regional
Mat. 20223624 - JUCEPA
23.12.11

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2011 SOB Nº: 15101650542
Protocolo: 11/103084-6, DE 23/12/2011

E. V. DO AMARAL

Olivia
CONFERE COM ORIGINAL

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
JUCEPA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 1510165054-2

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): EMÍLIA VIEIRA DO AMARAL

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: Casado(a)

SEXO: M F

REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial

FILHO DE (pai): JOAQUIM ARRUDA DO AMARAL

(mãe): VIOLETA MARIA BRASIL VIEIRA DO AMARAL

NASCIDO EM (data de nascimento): 28-03-1978

IDENTIDADE número: 2111784

Órgão emissor: SSP UF: PA CPF (número): 632.930.562-53

EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 68250-000

MUNICÍPIO: ÓBIDOS

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:	CÓDIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:

NOME EMPRESARIAL: E. V. DO AMARAL ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AV. DR. CORRÊA PINTO

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 68250-000

MUNICÍPIO: ÓBIDOS

UF: PA PAÍS:

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: 80.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): OITENTA MIL REAIS X-X

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): 5022-0/02

Atividade principal: TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA.

Atividades secundárias: 4930-2/01

Atividade secundária: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 14.814.400/0001-45

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:

UF:

USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1- SIM 3- NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): E. V. do Amaral Me

DATA DA ASSINATURA: 02-08-2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Emília Vieira do Amaral

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat 20223/02-A - JUCEPA
25.08.13



Emília

Enok

o Orç. tal



F/B PRINCESA DE ÓBIDOS
Viagens
Óbidos/Santarém/Óbidos
Fone: (93) 99143-4796



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019/PMO/SEMED, na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinado à Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos(Pá), 29 de Março de 2019

Joecil da Rocha Vieira

JOCEIL DA ROCHA VIEIRA

CPF: 414.936.562-87

Procurador

[Handwritten signatures]



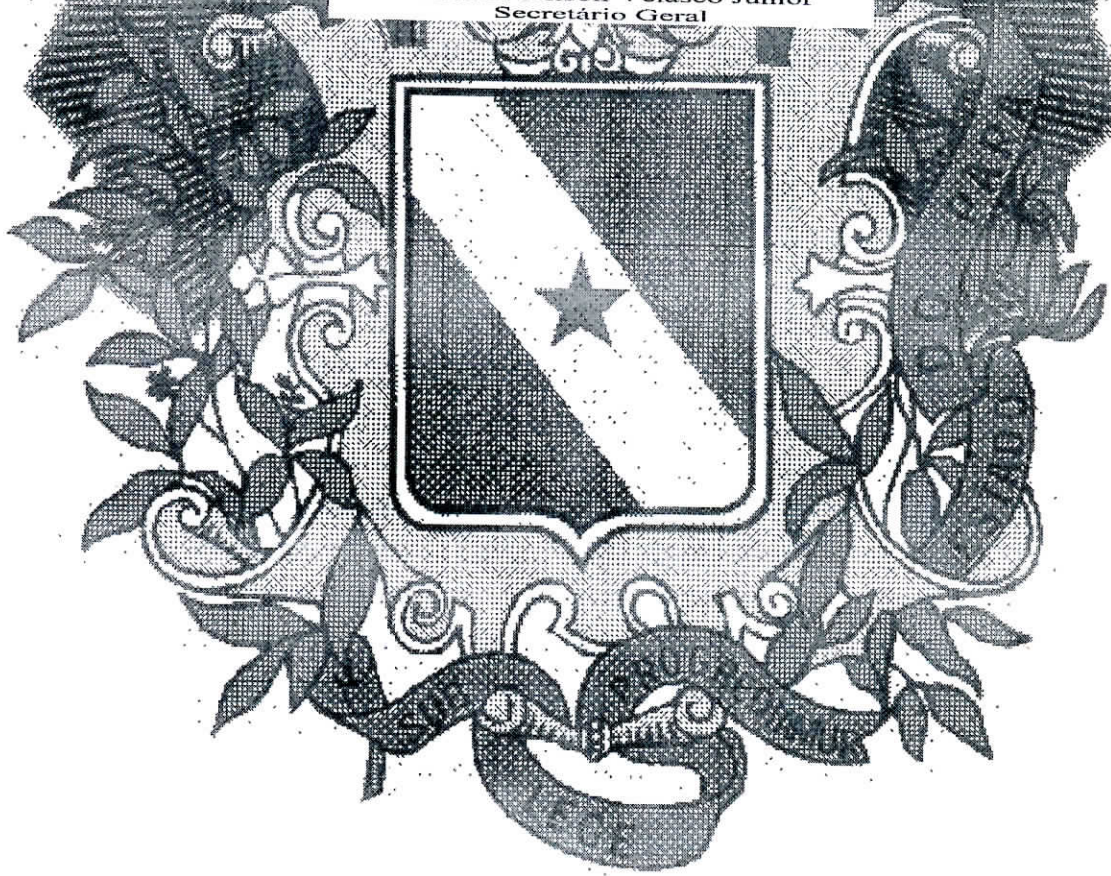
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam do registro da empresa na Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: E V DO AM... EMPRESA			
Natureza Jurídica: EMPRES...			
NIRE(sede): 15101650542	CNPJ: 14.814.400/0003-95	Arquivamento do ato Constitutivo: 23/12/2011	Início da atividade: 20/12/2011
Endereço: AV. DR. CORRÊA PINTO, 2 - ALTO CENTRO - BELÉM - PA - CEP: 66250-000			

[Handwritten Signature]
Fernando Nilson Velasco Junior
 Secretário Geral



[Handwritten signatures in blue ink]

195705416





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



Certificamos que as informações abaixo constam dos registros comerciais e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: E V DO AMARAL EMPRESA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede): 1510165054	CNPJ: 09.118.305/25	Arquivamento do ato constitutivo: 26/03/2019	Início da atividade: 20/12/2011
Endereço: AV. DR. CORREA FINO, 100 - JARDIM SANTA LUZIA - BELÉM - PA			
OBJETO SOCIAL			
TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA.			
TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA.			
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO			PORTE de empresa
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 16/01/2019	Nome do ato: 2000059050	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: Evento:	223 - BALANÇO 223 - BALANÇO		
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: Identidade: Estado civil:	EMILSON DA SILVA 2111784 casado		
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Códigos de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

195705416



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 28/03/2019



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 14.814.400/0001-45

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : E. V. DO AMARAL

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101733651		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ERIC CRISTHIE PEREIRA DO AMARAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XX	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO DE JESUS DO AMARAL		(mãe) MAROIA DAS GRAÇAS PEREIRA DO AMARAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/7/1986	IDENTIDADE número 2301649-3	Órgão emissor SSP	UF AM CPF (número) 530.550.392-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES			
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68250000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL E C P DO AMARAL ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES			
COMPLEMENTO XX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68250000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS			UF PA PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ggcontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Sessenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5022002 Atividades Secundárias 5021102 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/8/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18704206000168	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) E. C. P. DO AMARAL ME			
DATA DA ASSINATURA 11/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Eric Cristhine Pereira do Amaral		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE EM REGU Enok Correia Regional Coordenador Regional Mat. 20/2362-1 - JUCEPA 12/03/15			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2015 SOB Nº: 20000425943 Protocolo: 15/953839-4, DE 12/03/2015 Empresa: 15 1 0173365 1 E C P DO AMARAL ME IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETÁRIA GERAL			
Requerimento Eletrônico: 8150000078178			

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Transferir com o Original



E. C. P. DO AMARAL

CNPJ: 18.704.206/0001-68 - INSC. EST. 15.420.399-8

AMARAL VIP NAVEGAÇÃO



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019/PMO/SEMED**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretária Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos/PA, 29 de Março de 2019

18.704.206/0001-68

E. C. P. DO AMARAL - ME

Rua Dep. Raimundo Chaves, 417

Centro - CEP: 68.250-000

Óbidos - Pa

Eric Cristhie Pereira do Amaral

Eric Cristhie Pereira do Amaral

Titular

Adilson

RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, Nº 417 – CENTRO – ÓBIDOS/PARÁ.



E. C. P. DO AMARAL
CNPJ: 18.704.206/0001-68 - INSC. EST. 15.420.399-8
AMARAL VIP NAVEGAÇÃO



ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamento o Sr. ERIC CRISTHIE PEREIRA DO AMARAL, portador de cédula de identidade nº 2301649-3 e do CPF nº 530.550.392-20 a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019/PMO/SEMED**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa E. C. P. DO AMARAL ME, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 18.704.206/0001-68, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticado pelo representante ora nomeado.

Óbidos/PA, 29 de Março de 2019.

18.704.206/0001-68
E. C. P. DO AMARAL - ME
Rua Dep. Raimundo Chaves, 417
Centro - CEP: 68.250-000
Óbidos - PA

Eric Cristhie Pereira do Amaral
Eric Cristhie Pereira do Amaral
Titular

RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, Nº 417 – CENTRO – ÓBIDOS/PARÁ.

Milvia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) E. C. P. DO AMARAL

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) Tv. Pauxis, 117 - Centro - Óbidos/PA - Cep. 68.250-000.

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3)

em / /

Inscrita no CNPJ(4)

declara, sob as penas da lei, que se

(5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME

(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e afins, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) Óbidos/PA, 15 de Agosto de 2013.

SÓCIOS/TITULAR:

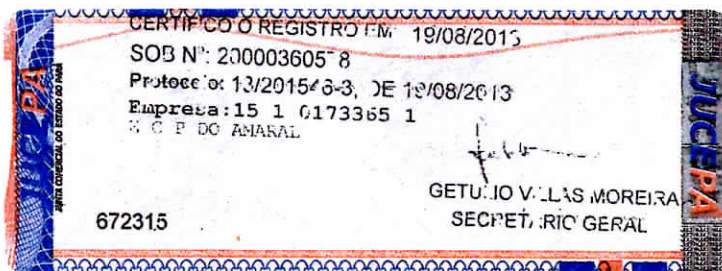
(10) Ass: *Eric Cristhine Pereira do Amaral*
Nome: Eric Cristhine Pereira do Amaral

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 27/03/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 18.704.206/0001-68

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **E. C. P. DO AMARAL**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2301649-3	DATA DE EXPEDIÇÃO	28/12/2005
NOME	ERIC CRISTHIE PEREIRA DO AMARAL		
FILIAÇÃO	ANTONIO DE JESUS DO AMARAL		
	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DO AMARAL		
	SANTAREM-PA	DATA DE NASCIMENTO	31/07/1986
NATURALIDADE	CERT. NASC. N. 23.241 FLS. 55V		
DOC. ORIGEM	LV. A-35 CART. OBIDOS-PA		
DT	530550392-20	Edoardo José Nogueira Albuquerque	1A. VIA
	Diretor do IACM		
PAC02-MHB	ASSINATURA (R) 011790.935-4-B		
	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		

X

Amor

João

80

Alcides

Conferir com tal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 016/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preços das empresas participantes no presente Certame.

Óbidos (PA), 29 de março de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Portaria nº 1.553/2017



Stu

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – PMO/SEMED
E. V. DO AMARAL – ME
CNPJ: 14.814.400/0001-45
AV. D. CORREA PINTO Nº 24 – ALTOS – CENTRO
ÓBIDOS – PARÁ – CEP: 68.250-000
DATA: 29/03/2019 HORA: 09h:00min

ma



F/B PRINCESA DE ÓBIDOS
Viagens
Óbidos/Santarém/Óbidos
Fone: (93) 99143-4796

ANEXO VII

PROPOSTA COMERCIAL



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019, conforme especificações constantes no termo de referência Anexo I do edital.

A EMPRESA E. V. DO AMARAL - ME, CNPJ nº 14.814.400/0001-45, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Passagens marítima no trecho Óbidos/Santarém NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário TERÇA-FEIRA	UND	30	40,00	1.200,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	30	40,00	1.200,00
7	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	30	40,00	1.200,00



F/B PRINCESA DE ÓBIDOS

Viagens

Óbidos/Santarém/Óbidos

Fone: (93) 99143-4796



8	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	30	40,00	1.200,00
10	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	30	40,00	1.200,00
12	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	30	40,00	1.200,00
VALOR GLOBAL					7.200,00

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED;

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

O Prazo de Validade de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 0256-9 – ÓBIDOS/PÁ
CONTA: 20.711-X

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

Óbidos(Pá), 29 de Março de 2019

JOCEIL DA ROCHA VIEIRA

CPF: 414.936.562-87

Procurador



ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019/PMO/SEMED.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º 18.704.206/0001-68
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: 29/03/2019 HORA: 09H00MIN



Viagens alternadas
Óbidos/Santarém/Óbidos
Fone - (93) 99151-0238



À PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED – REPETIÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 016/2019/PMO/SEMED.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de transporte fluvial de pessoas, para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidade e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019.

A EMPRESA E. C. P. DO AMARAL- ME, CNPJ nº 18.704.206/0001-68, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue.

18.704.206/0001-68

E. C. P. DO AMARAL - ME

Rua Dep. Raimundo Chaves, 417

Centro - CEP: 68.250-000

Óbidos - Pa



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	Passagem Marítima no trecho ÓBIDOS/SANTARÉM – NORMAL a ser atendido em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA- FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
03	Passagem Marítima no trecho ÓBIDOS/SANTARÉM – NORMAL a ser atendido em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA- FEIRA .	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
05	Passagem Marítima no trecho ÓBIDOS/SANTARÉM – NORMAL a ser atendido em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA- FEIRA .	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
09	Passagem Marítima no trecho SANTARÉM/ÓBIDOS– NORMAL a ser atendido em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA- FEIRA.	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
11	Passagem Marítima no trecho SANTARÉM/ÓBIDOS– NORMAL a ser atendido em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA- FEIRA.	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
14	Passagem Marítima no trecho SANTARÉM/ÓBIDOS– NORMAL a ser atendido em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO.	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
	VALOR TOTAL				R\$ 7.200,00

18.704.206/0001-68
E. C. P. DO AMARAL - ME
Rua Dep. Raimundo Chaves, 417
Centro - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pa



Declaramos, sob as penas da lei que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Os dados bancários são:

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 0256-9- ÓBIDOS/PÁ

CONTA: 24598-4

NOME: E. C. P. do AMARAL – ME

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

18.704.206/0001-68
E. C. P. DO AMARAL - ME
Rua Dep. Raimundo Chaves, 417
Centro - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pa

Óbidos(Pá), 29 Março de 2019

Eric Cristhine Pereira do Amaral

ERIC CRISTHIE PEREIRA DO AMARAL

CPF: 530.550.392-20

Titular

Olivia

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº **016/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação das empresas participantes no presente Certame.

Óbidos (PA), 29 de março de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017



ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – PMO/SEMED

E. V. DO AMARAL – ME

CNPJ: 14.814.400/0001-45

AV. D. CORREA PINTO Nº 24 – ALTOS – CENTRO

ÓBIDOS – PARÁ – CEP: 68.250-000

DATA: 29/03/2019 HORA: 09h:00min

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EMÍLIA VIEIRA DO AMARAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOAQUIM ARRUDA DO AMARAL		(mãe) VIOLETA MARIA BRASIL VIEIRA DO AMARAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28-03-1978	IDENTIDADE número 2111784	Órgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 632.930.562-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA			NÚMERO 202
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO ÓBIDOS			



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL E. V. DO AMARAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av. Dr. Corrêa Pinto			NÚMERO 24
COMPLEMENTO Altos	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO ÓBIDOS		UF PA	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS X-X
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5022-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.
Atividades secundárias	



Alcides

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>E. V. do Amaral</i>			
DATA DA ASSINATURA 20-12-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Emília Vieira do Amaral</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Enok Corrêa Rego
Coordenador Regional
Mat. 20223524 - JUCEPA
23/12/11

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2011 SOB Nº: 15101650542
Protocolo: 11/103084-6, DE 23/12/2011
E. V. DO AMARAL
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and initials



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510165054-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EMÍLIA VIEIRA DO AMARAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOAQUIM ARRUDA DO AMARAL		(mãe) VIOLETA MARIA BRASIL VIEIRA DO AMARAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28-03-1978	IDENTIDADE número 2111784	Orgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 632.930.562-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA			NUMERO 202
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ - JUCEPA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. V. DO AMARAL ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. DR. CORRÊA PINTO			NUMERO 24
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS X-X		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5022-0/02 Atividades secundárias 4930-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.814.400/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) E. V. do Amaral Me			
DATA DA ASSINATURA 02-08-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Emília Vieira do Amaral		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mar 2023 22-1 - JUCEPA 15.08.13	AUTENTICADO CERIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2013 SCB Nº: 20000359228 Protocolo: 13/1975-9-6, DE 05/08/2013 Empresa: 1510165054 2 E V DO AMARAL ME 62417 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	---

Olivia

[Handwritten signatures and initials]

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.814.400/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2011
NOME EMPRESARIAL E. V. DO AMARAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMARAL NAVEGACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DR. CORREA PINTO	NÚMERO 24	COMPLEMENTO ALTOS
CEP 68.250-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OBIDOS
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (93) 9122-7784
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2011
TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/03/2019** às **11:13:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Alina
Amf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 23/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 1496	CNPJ/CPF: 14914400000145	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E. V. DO AMARAL ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
AMARAL NAVEGAÇÃO

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
5022002 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA
5021102 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

CEP 68250000	LOGRADOURO AVN DR. CORREA PINTO	NÚMERO 24
-----------------	------------------------------------	--------------

COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA
----------------------	---------------------------	---------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019
-----------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
-----------------------------------	-------------	--------------------------------	---------------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	DATA DE INSERÇÃO 01/01/2001
------------------------------	--------------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CÁDASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE <i>E. V. DO AMARAL</i>
-----------------------------	--

Olivia
[Handwritten signatures]

EMPRESA Nº 14814400/0001-45



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14814400/0001-45
Razão Social: E V DO AMARAL ME
Endereço: AV DR CORREA PINTO 24 ALTOS / CENTRO / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2019 a 17/04/2019

Certificação Número: 2019031904233994736285

Informação obtida em 26/03/2019, às 08:52:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures in blue ink:
 - Top right: "Alina"
 - Middle left: "Amf"
 - Bottom left: "J. J."
 - Bottom right: "J. J."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **E. V. DO AMARAL**
CNPJ: **14.814.400/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:23 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2019.

Código de controle da certidão: **4FAA.A73F.1E0A.772A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA

Nome: E. V. DO AMARAL ME
Inscrição Estadual: 15.357.950-1
CNPJ: 14.814.400/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:04:27 do dia 26/03/2019

Válida até: 22/09/2019

Número da Certidão: 702019080186611-1

Código de Controle de Autenticidade: 1A2B5F91.5DFE8644.BCA2BADB.71248F53

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: E. V. DO AMARAL ME
Inscrição Estadual: 15.357.950-1
CNPJ: 14.814.400/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:04:27 do dia 26/03/2019

Válida até: 22/09/2019

Número da Certidão: 702019080186612-0

Código de Controle de Autenticidade: A6FA59C7.28A775D3.B1D67482.FC833195

Observação:

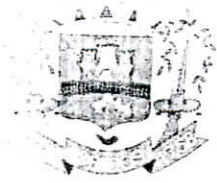
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEC. MUNIC DE PLANEJAMENTO, ORÇ E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 2019000040

Razão Social

E. V. DO AMARAL- ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000001496

C.N.P.J.: 14814400000145

Bairro

CENTRO

CEP

68250000

Localizado AVN DR. CORREA PINTO, 24 - ALTOS - ÓBIDOS-PA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

7186 - E. V. DO AMARAL- ME

Endereço

AVENIDA DR. CORREA PINTO, 24 ALTOS

Documento

C.N.P.J.: 14.814.400/0001-45

CENTRO ÓBIDOS-PA CEP: 68250000

Requerimento

2019000040/2019

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.obidos.pa.gov.br>

ÓBIDOS-PA, 28 DE MARÇO DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/06/2019

COD. VALIDAÇÃO 2019000040



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Alicia'.



PREF. MUNICIPAL DO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. V. DO AMARAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.814.400/0001-45

Certidão nº: 169808293/2019

Expedição: 26/03/2019, às 08:58:10

Validade: 21/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. V. DO AMARAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.814.400/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Olivia Anuf
[Assinatura]
[Assinatura]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Empresa, **E. V. DO AMARAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.814.400/0001-45, Inscrição Estadual nº 15.357.950-1, estabelecida na Rua Dr. Corrêa Pinto, 24, ALTOS, Centro, na cidade de Óbidos, Estado do Pará, CEP: 68.270-000, que opera na linha de transporte fluvial nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, com linha regular saindo do Porto de Óbidos, através da embarcação Princesa de Óbidos, prestou satisfatoriamente seus serviços ao Fundo Municipal de Saúde de Óbidos (Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos), CNPJ nº 11.884.818/0001-30, de Transportes Fluvial, nos dias e horários estabelecidos.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Óbidos (PA), 21 de Janeiro de 2018.

Nathália Rodrigues da Silva

CPF: 526.227.762-87

Decreto nº 0540/2018

Secretária Municipal de Saúde de Óbidos

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0540/2018

Confere com o Original





F/B PRINCESA DE ÓBIDOS
Viagens
Óbidos/Santarém/Óbidos
Fone: (93) 99143-4796



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos(Pá), 29 de Março de 2019

Joecil da Rocha Vieira

JOCEIL DA ROCHA VIEIRA

CPF: 414.936.562-87

Procurador

Oliver

And
[Signature]

[Signature]
[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de E V DO AMARAL ME, CNPJ 14.814.400/0001-45, residente em AVENIDA DR. CORREA PINTO,24 - ALTOS - CENTRO - ÓBIDOS/PÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 14 janeiro, 2019

Rita Maria Pimentel do Amaral
 RITA MARIA PIMENTEL DO AMARAL
 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OBIDOS
 COMARCA DE ÓBIDOS

Olivia

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 14/01/2019 12:58:05

CONTROLE: 01141206377723

Válida até 14/04/2019 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Libra (rita.amaral)

ES

Amf

Handwritten signatures and initials

E. V. DO AMARAL
CNPJ: 14.814.400/0001-45
NIRE: 15.101650542



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2018

DESCRIÇÃO	RS
ATIVO	1.219.420,54
ATIVO CIRCULANTE	49.420,54
DISPONÍVEL	33.262,44
Caixa	23.392,00
Bancos	9.870,44
ESTOQUES	16.158,10
Material de Consumo	5.722,50
Combustíveis e lubrificantes	10.435,60
ATIVO PERMANENTE	1.170.000,00
IMOBILIZADO	1.170.000,00
Embarcações	1.300.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(130.000,00)
PASSIVO	1.219.420,54
PASSIVO CIRCULANTE	32.366,97
CIRCULANTE	32.366,97
Fornecedores	9.120,00
Salários a pagar	13.823,25
Obrigações Trabalhistas a Recolher	2.213,70
Obrigações Sociais e Fiscais a Recolher	7.210,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.187.053,57
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	187.053,57
LÚCROS ACUMULADOS	187.053,57

Óbidos (PA), 14 de janeiro de 2019.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 39 e 40 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 19/000130-5;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;

Emília Vieira do Amaral
EMÍLIA VIEIRA DO AMARAL

Empresária
CPF Nº 632.930.562-53
RG 2111784 SSP/PA

Giovanni Bentes Giordano
GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-O
CPF Nº 184.379.902-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2019 SOB Nº: 20000590506
Protocolo: 19/595411-4, DE 16/01/2019
Empresa: 15 1 0165054 2
E. V. DO AMARAL
Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 16/01/2019

Arquivamento 20000590506 de 16/01/2019 Protocolo 195954114 de 16/01/2019

Nome da empresa E V DO AMARAL NIRE 15101650542

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 52985458605157



E. V. DO AMARAL

CNPJ: 14.814.400/0001-45

NIRE: 15.101650542



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2018

ÍNDICES CONTÁBEIS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ $\frac{\text{R\$ 49.420,54}}{\text{R\$ 32.366,97}} = 1,5268$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG = $\frac{\text{AC} + \text{Real. L/P}}{\text{PC} + \text{Exig. L/P}}$ $\frac{\text{R\$ 49.420,54}}{\text{R\$ 32.366,97}} = 1,5268$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL – GE = $\frac{\text{PC} + \text{Exig. L/P}}{\text{Ativo Total}}$ $\frac{\text{R\$ 32.366,97}}{\text{R\$ 1.219.420,54}} = 0,0209$

Emília Vieira do Amaral

EMÍLIA VIEIRA DO AMARAL

Empresária

CPF Nº 632.930.562-53

RG 2111784 SSP/PA

Giovanni Bentes Giordano

GIOVANNI BENTES GIORDANO

CONTADOR CRC/PA 6.770-O

CPF Nº 184.379.902-20

Olivia
Julia
Alf
RS
João

Certifico o Registro em 16/01/2019

Arquivamento 20000590506 de 16/01/2019 Protocolo 195954114 de 16/01/2019

Nome da empresa E V DO AMARAL NIRE 15101650542

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52985458605157



E. V. DO AMARAL
CNPJ: 14.814.400/0001-45
NIRE: 15.101650542



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2018

DESCRIÇÃO	RS
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	816.229,00
2. (-) DEDUÇÕES Impostos faturados.....	83.995,55
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)	732.233,45
4. (-) CUSTO OPERACIONAL DA RECEITA Custo dos Serviços Prestados.....	312.552,40
5. LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)	419.681,05
6. (-) DESPESAS OPERACIONAIS Despesas Administrativas..... Despesas c/ Pessoal.....	53.055,10 179.572,38
7. LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (5-6)	187.053,57

Obidos (PA), 14 de janeiro de 2019.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 39 e 40 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 19/000130-5;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;

Emília Vieira do Amaral
EMÍLIA VIEIRA DO AMARAL
Empresária
CPF Nº 632.930.562-53
RG 2111784 SSP/PA

Giovanni Bentes Giordano
GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-O
CPF Nº 184.379.902-20

Adilson
[Handwritten signatures]

Certifico o Registro em 16/01/2019
Arquivamento 20000590506 de 16/01/2019 Protocolo 195954114 de 16/01/2019
Nome da empresa E V DO AMARAL NIRE 15101650542
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 52985458605157



LIVRO DIÁRIO

Nº DE ORDEM Nº 03



TERMO DE ABERTURA

Contêm este livro 41 (quarenta e uma) folhas numeradas tipograficamente, do nº 01 ao nº 41 e servirá para o registro das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

NOME: E. V. DO AMARAL

ENDEREÇO: Av. Dr. Corrêa Pinto, 24, Altos, Centro, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000.

CNPJ: 14.814.4000001-45

NIRE: 15.101650542

Óbidos/PA, 01 de janeiro de 2018.

Emília Vieira do Amaral

EMÍLIA VIEIRA DO AMARAL

Empresária

CPF Nº 632.930.562-53

RG 2111784 SSP/PA

Giovanni Bentes Giordano

GIOVANNI BENTES GIORDANO

CONTADOR CRC/PA 6.770-0

CPF Nº 184.379.902-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM

Termo de Autenticação 19/000130-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

SANTARÉM

16/01/19

Enok Corrêa Régo
ENOK CORRÊA RÉGO
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



Alicia
Amf
com
o Oficial

LIVRO DIÁRIO

Nº DE ORDEM Nº 03



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este livro 41 (quarenta e uma) folhas numeradas tipograficamente, do nº 01 ao nº 41 e serviu para o registro das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Período de escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

NOME: E. V. DO AMARAL

ENDEREÇO: Av. Dr. Corrêa Pinto, 24, Altos, Centro, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000.

CNPJ: 14.814.4000001-45

NIRE: 15.101650542

Óbidos/PA, 31 de dezembro de 2018.

Emília Vieira do Amaral

EMÍLIA VIEIRA DO AMARAL

Empresária

CPF Nº 632.930.562-53

RG 2111784 SSP/PA

Giovanni Bentes Giordano

GIOVANNI BENTES GIORDANO

CONTADOR CRC/PA 6.770-0

CPF Nº 184.379.902-20



19/01/19

Eng. Corrêa Reygo

Supervisor Regional
Matr. 1022362-1 - JUCEPA

Olivia
Contar com o Original
[Signature]
[Signature]
[Signature]



F/B PRINCESA DE OBIDOS
Viagens
Óbidos/Santarém/Óbidos
Fone: (93) 99143-4796



ANEXO III

DECLARAÇÃO ART. 7º INCISO XXXIII – CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos(Pá), 29 de Março de 2019

Joecil da Rocha Vieira

JOCEIL DA ROCHA VIEIRA

CPF: 414.936.562-87

Procurador

Oliver

Amf *Amf*

Amf

RG



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SEC. MUNIC DE PLANEJAMENTO, ORÇ E FINANÇAS



ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2019	1496	2019000035	31/12/2019

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

E. V. DO AMARAL - ME
 AMARAL NAVEGAÇÃO
 DOCUMENTO C.N.P.J.: 14.814.400/0001-45

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

AVN DR. CORREA PINTO 24 ALTOS
 Bairro: CENTRO - Cidade ÓBIDOS CEP 68250000

PORTE DA EMPRESA

EMPRESA NORMAL

No. do Processo

CNAE

5022002 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal,

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

Base Calculo

UNIDADES

VALOR DO TRIBUTO

537,00

0,00

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 08:00 Á 12:00 E 14:00 Á 18:00 HORAS

ÓBIDOS, 21 de Março de 2019

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0111W006A00000001496

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.obidos.pa.gov.br/>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Handwritten signatures and initials in blue ink.



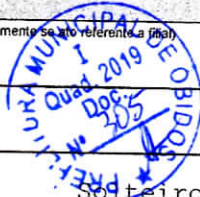
ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019/PMO/SEMED.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º 18.704.206/0001-68
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: 29/03/2019 HORA: 09H00MIN



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIA JUCEPA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ERIC CRISTHIE PEREIRA DO AMARAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO DE JESUS DO AMARAL		(mãe) MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DO AMARAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31-07-1986	IDENTIDADE número 2301649-3	Órgão emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 530.550.392-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES			NÚMERO 417
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ - JUCEPA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. C. P. DO AMARAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TV. PAUXIS			NÚMERO 117
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5022-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA.		
Atividades secundárias 5021-1/02			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) E. C. P. do Amaral			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 15-08-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Eric Cristhie Pereira do Amaral		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Enok Coelho Rego Coordenador Regional Mar 2012/02-1 - JUCEPA 19.08.13	AUTENTICO CERT.F.C.O REGISTRO EM: 19/08/2013 SOB Nº: 1510173351 Protocolo: 13/201544-7, DE 19/08/2013 672312 GETULIO VILAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
--	---

Alcino
Stamp

[Handwritten signatures and marks]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101733651		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ERIC CRISTHIE PEREIRA DO AMARAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO DE JESUS DO AMARAL		(mãe) MAROIA DAS GRAÇAS PEREIRA DO AMARAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/7/1986	IDENTIDADE número 2301649-3	Órgão emissor SSP	UF AM CPF (número) 530.550.392-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES			
COMPLEMENTO			NÚMERO 417
FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68250000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO	ÓBIDOS		UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
NOME EMPRESARIAL E C P DO AMARAL ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES			
COMPLEMENTO			NÚMERO 417
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68250000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ggcontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Sessenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5022002 Atividades Secundárias 5021102 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/8/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18704206000168	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) x E. C. P. DO AMARAL ME			
DATA DA ASSINATURA 11/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x <i>Eric Cristhie Pereira do Amaral</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTUI		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2015 SOB Nº: 20000425943 Protocolo: 15/953839-4, DE 12/03/2015 Empresa: 15 1 0173365 1 E C P DO AMARAL ME IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETÁRIA GERAL			
Requerimento Eletrônico: 81500000078178 a 1 de 1			

Lucia

Amor

[Signature]

[Signature]

Para uso exclusivo da Junta
 Publique-se em Diário Oficial
 Bnok CO...
 Coordenador Regional
 Mat. 2072362-1 - JUCEPA
 12.03.15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.704.206/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2013
NOME EMPRESARIAL E. C. P. DO AMARAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMARAL VIP NAVEGACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES	NÚMERO 417	COMPLEMENTO
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OBIDOS
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (93) 9194-6032	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/03/2019** às **15:37:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas em azul:
- Assinatura principal (topo direito)
- Assinatura "Olivia" (centro direito)
- Assinatura "JJP" (centro direito)
- Assinatura "R" (centro inferior)
- Assinatura "M" (inferior direito)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.420.399-8	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 18.704.206/0001-68	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101733651
NOME EMPRESARIAL E. C. P. DO AMARAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO AMARAL VIP NAVEGACAO		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, 417 CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OBIDOS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 19/08/2013	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 5022002 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5021102 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 27/03/2019 às 15:38:51 pelo Portal de Serviços da SEFA

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SEC. MUNIC DE PLANEJAMENTO, ORÇ E FINANÇAS



ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO 2019	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2817	No. DO ALVARÁ 2019000026	DATA VALIDADE 31/12/2019
--------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE
 E. C. P. DO AMARAL - ME
 AMARAL VIP NAVEGAÇÃO
 DOCUMENTO C.N.P.J.: 18.704.206/0001-68

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL RUA DEP. PAIMUNDO CHAVES 417 Bairro: CENTRO - Cidade ÓBIDOS CEP 68250000	PORTE DA EMPRESA EMPRESA NORMAL
	No. do Processo

CNAE
 5022002 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal,

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Cálculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	UNIDADES	537,00
	0,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.
 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 08:00 À 12:00 E 14:00 À 18:00 HORAS

ÓBIDOS, 28 de Março de 2019 CÓD. DE VALIDAÇÃO 0013E243A00000002817

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento	2. Mudar de Endereço	3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social	5. Encerrar a Atividade da Empresa	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18704206/0001-68
Razão Social: E C P DO AMARAL ME
Endereço: TRAVESSA PAUXIS N 117 / CENTEO / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2019 a 18/04/2019

Certificação Número: 2019032002432106703591

Informação obtida em 27/03/2019, às 15:31:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **E. C. P. DO AMARAL**
CNPJ: **18.704.206/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:38 do dia 27/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2019.

Código de controle da certidão: **B32B.546A.BA25.2978**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: E. C. P. DO AMARAL

Inscrição Estadual: 15.420.399-8

CNPJ: 18.704.206/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:29:24 do dia 27/03/2019

Válida até: 23/09/2019

Número da Certidão: 702019080191203-2

Código de Controle de Autenticidade: F9816966.8DBA7D2D.9EDE6FFA.E5D41717

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: E. C. P. DO AMARAL

Inscrição Estadual: 15.420.399-8

CNPJ: 18.704.206/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:29:24 do dia 27/03/2019

Válida até: 23/09/2019

Número da Certidão: 702019080191204-0

Código de Controle de Autenticidade: 7C1917CE.9FCC4C65.1E7F93A4.20C0B5B1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 2019000005

Razão Social

E. C. P. DO AMARAL - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000002817

C.N.P.J.: 18704206000168

Bairro

CENTRO

CEP

68250000

Localizado RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, 417 - - ÓBIDOS-PA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

12496 - E. C. P. DO AMARAL - ME

Endereço

RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, 417

CENTRO ÓBIDOS-PA CEP: 68250000

No. Requerimento

0478/2019

Documento

C.N.P.J.: 18.704.206/0001-68

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.obidos.pa.gov.br>

ÓBIDOS-PA, 21 DE JANEIRO DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/04/2019

COD. VALIDAÇÃO 2019000005



[Handwritten signatures in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. C. P. DO AMARAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.704.206/0001-68

Certidão nº: 169935051/2019

Expedição: 27/03/2019, às 15:33:24

Validade: 22/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. C. P. DO AMARAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.704.206/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Empresa, **E. C. P. DO AMARAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.704.206/0001-68, estabelecida na Rua Deputado Raimundo Chaves, 417, Centro, na cidade de Óbidos, Estado do Pará, CEP: 68.270-000, que opera na linha de transporte fluvial nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, com linha regular saindo do Porto de Óbidos, através da embarcação N/M VIP, prestou satisfatoriamente seus serviços ao Fundo Municipal de Saúde de Óbidos (Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos), CNPJ nº 11.884.818/0001-30, de Transportes Fluvial, nos dias e horários estabelecidos.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Óbidos (PA), 18 de Janeiro de 2018.

Nathália Rodrigues da Silva
CPF: 526.827.762-87
Decreto nº 0540/2018
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0540/2018

Confere com
o Original





E. C. P. DO AMARAL
CNPJ: 18.704.206/0001-68 - INSC. EST.15.420.399-8
AMARAL VIP NAVEGAÇÃO



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos/PA, 29 de Março de 2019.

18.704.206/0001-68
E. C. P. DO AMARAL - ME
Rua Dep. Raimundo Chaves, 417
Centro - CEP: 66.250-000

Eric Cristhie Pereira do Amaral
Eric Cristhie Pereira do Amaral
Titular

Oliver
[Handwritten signatures]

E. C. P. DO AMARAL
CNPJ: 18.704.206/0001-68
NIRE: 15.101733651



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2017

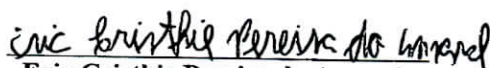
DESCRIÇÃO	RS
ATIVO	268.892,05
ATIVO CIRCULANTE	53.605,50
DISPONÍVEL	45.886,55
Caixa	41.642,00
Bancos	4.244,55
CRÉDITOS	5.654,30
Contas a Receber	5.654,30
ESTOQUES	2.064,65
Material de Consumo	2.064,65
ATIVO PERMANENTE	215.286,55
IMOBILIZADO	215.286,55
Embarcações	215.286,55
PASSIVO	268.892,05
PASSIVO CIRCULANTE	53.062,06
CIRCULANTE	53.062,06
Fornecedores	36.172,23
Honorários a Pagar	1.000,00
Salários a Pagar	12.799,52
Obrigações Trabalhistas a Recolher	1.023,95
Obrigações Sociais e Fiscais a Recolher	2.066,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	215.829,99
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	60.000,00
Capital Social	60.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	155.829,99
Lucros Acumulados	155.829,99


Óbidos (PA), 24 de janeiro de 2018.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 46 e 47 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/000636-3;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;


Eric Cristhie Pereira do Amaral
Empresário
CPF Nº 530.550.392-20
RG 2301649-3 SSP/AM


GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-O
CPF Nº 184.379.902-20
RG 1859196 SSP/PA




Certifico o Registro em 25/01/2018
Arquivamento 20000550059 de 25/01/2018 Protocolo 180018272 de 25/01/2018
Nome da empresa E C P DO AMARAL NIRE 15101733651
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 77943418581307



E. C. P. DO AMARAL
CNPJ: 18.704.206/0001-68
NIRE: 15.101733651



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2017

DESCRIÇÃO	RS
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	344.393,15
2. (-) DEDUÇÕES Impostos faturados.....	22.797,02
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)	321.596,13
4. (-) CUSTO OPERACIONAL DA RECEITA Custo dos Serviços Prestados.....	79.210,42
5. LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)	242.385,71
6. (-) DESPESAS OPERACIONAIS Despesas Administrativas..... Despesas c/ Pessoal.....	28.068,04 179.704,34
7. LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (5-6)	34.613,33

Óbidos (PA), 24 de janeiro de 2018.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 46 e 47 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 1/000636-3;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;

Eric Cristhine Pereira do Amaral
Eric Cristhine Pereira do Amaral
Empresário
CPF Nº 530.550.392-20
RG 2301649-1 SSP/AM

Giovanni Bentes Giordano
GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-0
CPF Nº 184.379.902-20
RG 1859196 SSP/PA

Alina
Amf

[Handwritten signatures]

Certifico o Registro em 25/01/2018
Arquivamento 20000550059 de 25/01/2018 Protocolo 180018272 de 25/01/2018
Nome da empresa E C P DO AMARAL NIRE 15101733651
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 77943418581307



E. C. P. DO AMARAL

CNPJ: 18.704.206/0001-68

NIRE: 15.101733651



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2017


ÍNDICES CONTÁBEIS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante R\$ 53.605,50}}{\text{Passivo Circulante R\$ 53.062,06}} = 1,0102$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG = $\frac{\text{AC} + \text{Real. L/P R\$ 53.605,50}}{\text{PC} + \text{Exig. L/P R\$ 53.062,06}} = 1,0102$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL – GE = $\frac{\text{PC} + \text{Exig. L/P R\$ 53.062,06}}{\text{Ativo Total R\$ 268.892,05}} = 0,1973$

Eric Cristhie Pereira do Amaral
Eric Cristhie Pereira do Amaral
Empresário
CPF Nº 530.550.392-20
RG 2301649-1 SSP/AM


GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-O
CPF Nº 184.379.902-20
RG 1859196 SSP/PA

Alisson
Amf

[Handwritten marks and signatures]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2018 SOB Nº: 20000550059
Protocolo: 18/001827-2, DE 25/01/2018
Empresa: 15 1 0173365 1
E C P DO AMARAL
Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Alina
Amf

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Certifico o Registro em 25/01/2018
Arquivamento 20000550059 de 25/01/2018 Protocolo 180018272 de 25/01/2018
Nome da empresa E C P DO AMARAL NIRE 15101733651
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 77943418581307



LIVRO DIÁRIO

Nº DE ORDEM Nº 01



TERMO DE ABERTURA

Contêm este livro 48 (quarenta e oito) folhas numeradas tipograficamente, do nº 01 ao nº 48 e servirá para o registro das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

NOME: E. C. P. DO AMARAL

ENDEREÇO: Rua Dep. Raimundo Chaves, 417, Centro, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000.

CNPJ: 18.704.206/0001-68

NIRE: 15.101733651

Óbidos/PA, 01 de janeiro de 2017.

Eric Cristhie Pereira do Amaral

Eric Cristhie Pereira do Amaral

Empresário

CPF Nº 530.550.392-20

RG 2301649-1 SSP/AM

Giovanni Bentes Giordano

GIOVANNI BENTES GIORDANO

CONTADOR CRC/PA 6.770-0

CPF Nº 184.379.902-20

RG 1859196 SSP/PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM

Termo de Autenticação 18/000636-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTARÉM

RS 01/18

Enok Corrêa Régio
ENOK CORRÊA RÉGIO
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



Conferir com o Original

LIVRO DIÁRIO

Nº DE ORDEM Nº 01



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este livro 48 (quarenta e oito) folhas numeradas tipograficamente, do nº 01 ao nº 48 e serviu para o registro das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Período de escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

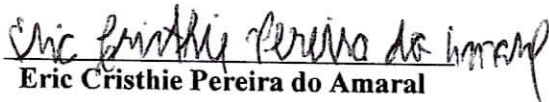
NOME: E. C. P. DO AMARAL

ENDEREÇO: Rua Dep. Raimundo Chaves, 417, Centro, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000.

CNPJ: 18.704.206/0001-68

NIRE: 15.101733651

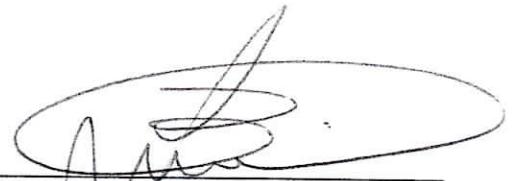
Óbidos/PA, 31 de dezembro de 2017.


Eric Cristhie Pereira do Amaral

Empresário

CPF Nº 530.550.392-20

RG 2301649-3 SSP/AM



GIOVANNI BENTES GIORDANO

CONTADOR CRC/PA 6.770-O

CPF Nº 184.379.902-20

RG 1859196 SSP/PA



25/01/18
Enok Corrêa Reyo
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 - JUCEPA




Conte com o Original



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de E C P DO AMARAL ME, CNPJ 18.704.206/0001-68, residente em RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº, 417 - CENTRO ÓBIDOS/PÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 28 março, 2019

Rita Maria Pimentel do Amaral
RITA MARIA PIMENTEL DO AMARAL
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OBIDOS
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 28/03/2019 11:58:19

CONTROLE: 03281106572219

Válida até 26/06/2019 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (rita.amaral)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



E. C. P. DO AMARAL
CNPJ: 18.704.206/0001-68 - INSC. EST.15.420.399-8
AMARAL VIP NAVEGAÇÃO



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMO/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos/PA, 29 de Março de 2019.

18.704.206/0001-68
E. C. P. DO AMARAL - ME
Rua Dep. Raimundo Chaves, 417
Centro - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pa

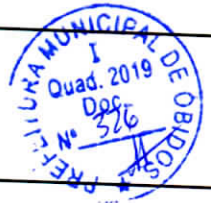
Eric Cristhie Pereira do Amaral
Eric Cristhie Pereira do Amaral
Titular

RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, Nº 417 – CENTRO – ÓBIDOS/PARÁ.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE
19/08/2013

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
2817

CNPJ/CPF:
18704206000168

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
0 / 0

NOME EMPRESARIAL
E. C. P. DO AMARAL - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
AMARAL VIP NAVEGAÇÃO

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

5022002 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, excet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

5021102 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

CEP
68250000

LOGRADOURO
RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES

NÚMERO
417

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ÓBIDOS

UF
PA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO

OPTANTE DO SIMPLES?
NÃO

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/01/2019

SITUAÇÃO ESPECIAL
DO MUNICÍPIO

MEI?
NÃO

TIPO DE CONTRIBUINTE
NORMAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO

DATA DE INSERÇÃO
25/10/2013

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

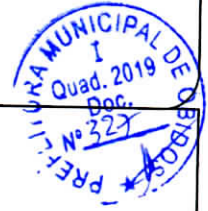
[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº **016/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de autenticidades das documentações das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 29 de março de 2019.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Portaria nº 1.553/2017

Para verificar a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

111030846

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 11/103084-6

Nome Empresarial: **E V DO AMARAL**

Data do último andamento: 05/01/2012

Data da situação: 29/03/2019 10:05:46

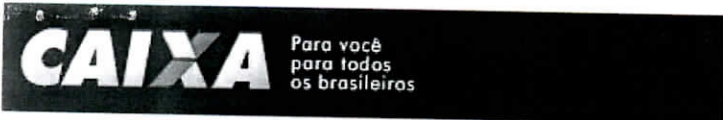
O Processo está pronto para ser retirado. O Processo encontra-se deferido.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

Imprimir o conteúdo desta **Página**

tecnologia desenvolvida pela JUCEPA.

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Amp', 'Olivia', and others.



- A CAIXA
- REDE DE ATENDIMENTO
- OUVIDORIA
- DOWNLOAD
- MAPA DO SITE
- SEGURANÇA
- IMPrensa



Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14814400/0001-45
Razão Social: E V DO AMARAL ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/03/2019	19/03/2019 a 17/04/2019	2019031904233994736285
28/02/2019	28/02/2019 a 29/03/2019	2019022804062235986454
09/02/2019	09/02/2019 a 10/03/2019	2019020903322043562241
21/01/2019	21/01/2019 a 19/02/2019	2019012102181620575307
02/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019	2019010203055674339120
14/12/2018	14/12/2018 a 12/01/2019	2018121405170500357290
25/11/2018	25/11/2018 a 24/12/2018	2018112501182410447718
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110512470628835721
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101804031885725099
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092807244968777837
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090906052770112038
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082106535127176106
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080206520117643127
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071407372508011491
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062506085099438143
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060607264776701278
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051807400860609381
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042908161025189558
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041008295943888456
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	2018032006523639125687
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030106380743160030
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021005270312910119
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012215385481370453
02/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018	2018010203234000529660
14/12/2017	14/12/2017 a 12/01/2018	2017121404151326809889
25/11/2017	25/11/2017 a 24/12/2017	2017112504051557215575
06/11/2017	06/11/2017 a 05/12/2017	2017110601441649826694
18/10/2017	18/10/2017 a 16/11/2017	2017101803010239114116
29/09/2017	29/09/2017 a 28/10/2017	2017092902512356626960
10/09/2017	10/09/2017 a 09/10/2017	2017091008355613114103
22/08/2017	22/08/2017 a 20/09/2017	2017082203031807614440
03/08/2017	03/08/2017 a 01/09/2017	2017080303072179985316
15/07/2017	15/07/2017 a 13/08/2017	2017071502450937540040
26/06/2017	26/06/2017 a 25/07/2017	2017062601565125845738
07/06/2017	07/06/2017 a 06/07/2017	2017060702321449760001

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - Top right: "Ampl" and "Jap"
 - Middle right: "Olivia"
 - Bottom right: "RGC" and another signature

SERVIÇOS AO CIDADÃO

19/05/2017	19/05/2017 a 17/06/2017	2017051903061460207929
30/04/2017	30/04/2017 a 29/05/2017	2017043001522057923639
11/04/2017	11/04/2017 a 10/05/2017	2017041102352407985894

Resultado da consulta em 29/03/2019 às 10:18:05

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



[Handwritten signatures in blue ink]



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão



CNPJ : 14.814.400/0001-45

Data da Emissão : 14/01/2019

Hora da Emissão : 10:29:23

Código de Controle da Certidão : 4FAA.A73F.1E0A.772A

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 14/01/2019, com validade até 13/07/2019.

[Página Anterior](#)

Handwritten signatures in blue ink:

- Top right: *[Signature]*
- Middle right: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Bottom center: *[Signature]*
- Bottom left: *[Signature]*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. V. DO AMARAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.814.400/0001-45

Certidão nº: 169808293/2019

Expedição: 26/03/2019, às 08:58:10

Validade: 21/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. V. DO AMARAL** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.814.400/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 06377723, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de E V DO AMARAL ME, emitida em 14/01/2019 às 12:58:05 com validade até 14/04/2019.



[Handwritten signatures in blue ink]

Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo.

195954114

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 19/595411-4

Nome Empresarial : E V DO AMARAL

Data do último andamento: 07/02/2019

Data da situação: 29/03/2019 10:18:06

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

[Imprimir o conteúdo desta Página](#)

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

Several handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'Amf' and another that looks like 'Alina'.



Junta Comercial
do Estado do Pará



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

195954114

Chancela

52985458605157

Exibir Imagem

Voltar



Secretaria de Estado da Fazenda



AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+ Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: **E. V. DO AMARAL ME**

Inscrição Estadual: 15.357.950-1

CNPJ: 14.814.400/0001-45

Emitida às: 09:04:27 no dia 26/03/2019

Válida até: 22/09/2019

Tipo Certidão: **Negativa NÃO Tributária**

Nº Certidão: 702019080186612-0

Código de controle de autenticidade: A6FA59C7.28A775D3.B1D67482.FC833195

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Amf', 'Milia', and others.



Secretaria de Estado da Fazenda



VERIFICACAO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A A

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: E. V. DO AMARAL ME

Inscrição Estadual: 15.357.950-1

CNPJ: 14.814.400/0001-45

Emitida às: 09:04:27 no dia 26/03/2019

Válida até: 22/09/2019

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702019080186611-1

Código de controle de autenticidade: 1A2B5F91.5DFE8644.BCA2BADB.71248F53

Nova consulta

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **E. V. DO AMARAL**

CPF/CNPJ: **14.814.400/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:19:08 do dia 29/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **GEZI290319091908**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14814400000145

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual

Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do RDC Impedimento - Lei do RDC Impedimento - Legislação Estadual

Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações

Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei ambiental Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade

Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual

Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estadais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 29/03/2019 09:13:41

Data da última atualização: 29/03/2019 04:45:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18704206/0001-68**Razão Social:** E C P DO AMARAL ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/03/2019	20/03/2019 a 18/04/2019	2019032002432106703591
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030102260835410215
10/02/2019	10/02/2019 a 11/03/2019	2019021014405612515770
22/01/2019	22/01/2019 a 20/02/2019	2019012202183256568826
03/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019	2019010302263447431817
15/12/2018	15/12/2018 a 13/01/2019	2018121502472853121001
25/11/2018	25/11/2018 a 24/12/2018	2018112503170760052507
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110515594826485522
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101805473309562920
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092808352346149657
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090907091337086138
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082107595776756404
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080208011486344554
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071408495423773398
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062507204340190290
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060608440711334026
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051808590265543385
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042909294374866979
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041009591524293820
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	2018032007263220221743
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030107222461726917
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021006071965923896
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012217142400447145
03/01/2018	03/01/2018 a 01/02/2018	2018010311175671995566
15/12/2017	15/12/2017 a 13/01/2018	2017121506173735375082
26/11/2017	26/11/2017 a 25/12/2017	2017112610431317190370
07/11/2017	07/11/2017 a 06/12/2017	2017110703162581454108
19/10/2017	19/10/2017 a 17/11/2017	2017101904170819867364
30/09/2017	30/09/2017 a 29/10/2017	2017093003391842086080
11/09/2017	11/09/2017 a 10/10/2017	2017091102132332901100
23/08/2017	23/08/2017 a 21/09/2017	2017082304163409190270
04/08/2017	04/08/2017 a 02/09/2017	2017080404051041759178
16/07/2017	16/07/2017 a 14/08/2017	2017071605480051782680
27/06/2017	27/06/2017 a 26/07/2017	2017062703521042133644
08/06/2017	08/06/2017 a 07/07/2017	2017060803362246686741

Handwritten signatures in blue ink:
 - Top right: [Signature]
 - Middle right: [Signature]
 - Bottom right: [Signature]
 - Bottom left: [Signature]

SERVIÇOS AO CIDADÃO

20/05/2017	20/05/2017 a 18/06/2017	2017052003444484390079
01/05/2017	01/05/2017 a 30/05/2017	2017050102131876928137
12/04/2017	12/04/2017 a 11/05/2017	2017041203271433577519

Resultado da consulta em 29/03/2019 às 10:02:04

■ Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



Receita Federal



CERTIDÃO



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 18.704.206/0001-68

Data da Emissão : 27/03/2019

Hora da Emissão : 15:27:38

Código de Controle da Certidão : B32B.546A.BA25.2978

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 27/03/2019, com validade até 23/09/2019.

[Página Anterior](#)

[Handwritten signatures in blue ink]



AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: E. C. P. DO AMARAL

Inscrição Estadual: 15.420.399-8

CNPJ: 18.704.206/0001-68

Emitida às: 15:29:24 no dia 27/03/2019

Válida até: 23/09/2019

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702019080191203-2

Código de controle de autenticidade: F9816966.8DBA7D2D.9EDE6FFA.E5D41717



Nova consulta

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Anup', 'Olivia', and others.



Secretaria de Estado da Fazenda



AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado



Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: **E. C. P. DO AMARAL**

Inscrição Estadual: 15.420.399-8

CNPJ: 18.704.206/0001-68

Emitida às: 15:29:24 no dia 27/03/2019

Válida até: 23/09/2019

Tipo Certidão: **Negativa NÃO Tributária**

Nº Certidão: 702019080191204-0

Código de controle de autenticidade: 7C1917CE.9FCC4C65.1E7F93A4.20C0B5B1

[Nova consulta](#)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. C. P. DO AMARAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.704.206/0001-68

Certidão nº: 169935051/2019

Expedição: 27/03/2019, às 15:33:24

Validade: 22/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. C. P. DO AMARAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.704.206/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Protocolo: 180018272

Buscar

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/001827-2

Nome Empresarial : **E C P DO AMARAL**


Data do último andamento: 22/02/2018

Data da situação: 29/03/2019 10:05:01



Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 [Imprimir o conteúdo desta Página](#)

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

Several handwritten signatures in blue ink are scattered in the bottom right corner of the page. One signature is clearly legible as 'Alina'.



Junta Comercial
do Estado do Pará



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

180018272

Chancela

77943418581307

Exibir Imagem

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 06572219, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de E C P DO AMARAL ME, emitida em 28/03/2019 às 11:58:19 com validade até 26/06/2019.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **E. C. P. DO AMARAL**

CPF/CNPJ: **18.704.206/0001-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:16:47 do dia 29/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: STBP290319091647

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18704206000168

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005
 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade
 Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual
 Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estadais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 29/03/2019 09:13:41

Data da última atualização: 29/03/2019 04:45:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/ PMO/SEMED

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, menor preço por item, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 29 de março de 2019, às 9:00h.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 09:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 1.553 de 01 de setembro de 2017 reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem à abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou o certame declarando a sessão aberta. Em seguida, recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento, durante esta etapa não foi registrada nenhuma ocorrência, assim os representantes e as respectivas empresas credenciadas foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL	TELEFONE
Joceil da Rocha Vieira, RG: 2367949 PC/PA e CPF: 414.936.562-87	E. V. DO AMARAL - ME	14.814.4 00/0001- 45	Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº. 202, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250- 000	gicoamaral @yahoo.co m.br	(93) 991434796

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

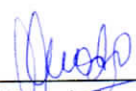


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Eric Cristhie Pereira do Amaral, RG: 23016493 SSP/AM; CPF: 530.550.392- 20,	E. C. P. DO AMARAL - ME.	18.704. 206/000 1-68	Rua Dep. Raimundo Chaves, nº. 417, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250- 000	eric18_ama ral@hotmail .com	(93) 99151- 0238
---	-----------------------------	----------------------------	--	-----------------------------------	---------------------

Antes da fase de abertura e análise dos envelopes, foi procedida verificação de idoneidade das empresas participantes desta licitação nos sites: <http://www.portaldatransparencia.gov.br> e <https://contas.tcu.gov.br>, momento em que verificou-se que nada consta em relação a idoneidade dos licitantes. Dando continuidade a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes e análise das propostas, após a análise e estando as propostas de acordo com as exigências do edital, a Pregoeira as classifica e passa para a fase de lances. Durante a fase de lances verificou-se que a numeração dos itens constante na planilha do edital não está na sequência correta, momento em que a pregoeira procedeu a correção na ata, sem mais ocorrências e após a fase de lances foram registrados os últimos valores por item, os quais constam no ANEXO I desta ata. Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise dos documentos de habilitação. Após a análise e verificação das autenticidades a Pregoeira constatou que as licitantes os apresentaram de acordo com as exigências editalícias, diante disto, a Pregoeira declara as empresas E. V. DO AMARAL - ME e E. C. P. DO AMARAL - ME habilitadas e vencedoras desta licitação. A Pregoeira perguntou aos licitantes se concordam com a decisão tomada ou se pretendem interpor recursos, os licitantes declararam que concordam e que não tem a intenção de recorrer. Desta forma a Pregoeira ADJUDICA os itens e valores registrados às empresas vencedoras. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos licitantes e demais presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 10:38h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia aos licitantes e publicado o resultado no Diário Oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Portaria nº 1.553/2017








ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64





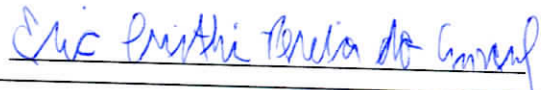
Equipe de Apoio


Francisco Barros da Silva
Portaria nº 1.553/2017


Rosângela Marinho Giordano
Portaria nº 1.553/2017


Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Portaria nº 1.553/2017


Edilenon Pinto Vieira
Portaria nº 1.553/2017

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Joceil da Rocha Vieira, RG: 2367949 PC/PA e CPF nº:414.936.562-87	E. V. DO AMARAL - ME	
Eric Cristhie Pereira do Amaral, CPF: 530.550.392-20, RG: 23016493 SSP/AM	E. C. P. DO AMARAL - ME.	









ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

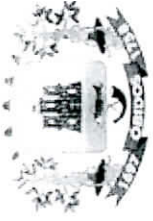
ANEXO I

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Valor Médio Unitário	Valor Total Médio	PROPOSTAS DAS EMPRESAS			ULTIMO LANCE DAS EMPRESAS		Valor Unitário Licitado	Empresa Vencedora	Valor Total Licitado
						E. C.P. do Amaral - ME	E. V. do Amaral - ME	E. C.P. do Amaral - ME	E. V. do Amaral - ME				
1	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	R\$ 40,00	NC	SL	NC	R\$ 40,00	E. C.P. do Amaral - ME	R\$ 1.200,00	
2	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	NC	NC	NC	SL	R\$ 40,00	E. V. do Amaral - ME	R\$ 1.200,00	



Olivia

[Handwritten signatures]



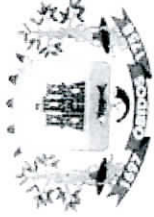
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	R\$ 40,00	NC	SL	NC	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	E. C.P. do Amaral - ME	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
4	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	NC	R\$ 40,00	NC	NC	SL	R\$ 40,00	E. V. do Amaral - ME	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
5	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	R\$ 40,00	NC	SL	NC	NC	R\$ 40,00	E. C.P. do Amaral - ME	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
6	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	NC	R\$ 40,00	NC	NC	SL	R\$ 40,00	E. V. do Amaral - ME	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



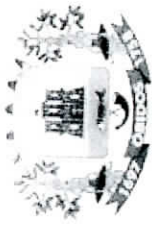
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO																				
7	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	NC	NC	R\$ 40,00	NC	SL	NC	SL	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	E. V. do Amaral - ME	R\$ 1.200,00				
8	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	R\$ 40,00	NC	NC	SL	NC	SL	NC	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	E. C.P. do Amaral - ME	R\$ 1.200,00				
9	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	NC	NC	R\$ 40,00	NC	SL	NC	SL	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	E. V. do Amaral - ME	R\$ 1.200,00				

[Handwritten signatures and initials]

Diana



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	R\$ 40,00	NC	SL	NC	R\$ 40,00	E. C.P. do Amaral - ME	R\$ 1.200,00		
11	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	NC	R\$ 40,00	NC	SL	R\$ 40,00	E. V. do Amaral - ME	R\$ 1.200,00		
12	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	R\$ 40,00	NC	SL	NC	R\$ 40,00	E. C.P. do Amaral - ME	R\$ 1.200,00		
Valor Global Estimado											R\$ 14.400,00	Valor Global Licitado		R\$ 14.400,00

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/ PMO/SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019/PMO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019.

Vimos por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura Municipal, nos termos da Portaria nº. 1.553 de 01 de setembro de 2017, nas Leis Federais n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 encaminhar o procedimento licitatório indicado em epígrafe.

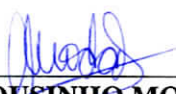
Informo, para todos os fins, tendo em vista a ausência de recursos na sessão que classificou as empresas participantes do processo licitatório, que as empresas licitantes vencedoras do certame foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Emilia Vieira do Amaral, CPF: 632.930.562-53, RG: 2111784 – 2ª Via PC/PA	E. V. DO AMARAL - ME	14.814.400/0001-45	Avenida Dr. Corrêa Pinto, nº 24 - Centro, Óbidos/PA, CEP.: 68.250-000	gicoamaral@yahoo.com.br (93) 991434796	R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
Eric Cristhie Pereira do Amaral, CPF: 530.550.392-20, RG: 23016493 SSP/AM	E. C. P. DO AMARAL - ME.	18.704.206/0001-68	Rua Dep. Raimundo Chaves, nº. 417, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	eric18_amaral@hotmail.com (93) 99151-0238	R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

O presente procedimento está sendo encaminhado ao gabinete de Vossa Senhoria, Secretário Municipal de Educação, para que o HOMOLOGUE, manifestando a sua concordância com a legalidade e conveniência da licitação e o seu objeto às empresas acima indicadas.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Óbidos (PA), 01 de abril de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº. 1.553/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB
Travessa Rui Barbosa, nº: 463, Centro - CEP: 68.250-000
Fone: (93) 3547 - 1550



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/ PMO/SEMED.

A Secretária Municipal de Educação de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002; aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob nº 016/2019/PMO/SEMED, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019.

RESOLVE:

- 1º. Homologar o **Pregão Presencial nº. 016/2019/PMO/SEMED**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 29 de março de 2019, produza os efeitos que lhe são peculiares.
- 2º. Assim os itens do **Pregão Presencial nº. 016/2019/PMO/SEMED** ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor das empresas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB
Travessa Rui Barbosa, nº: 463, Centro - CEP: 68.250-000
Fone: (93) 3547 - 1550



REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Emilia Vieira do Amaral, CPF: 632.930.562-53, RG: 2111784 - 2ª Via PC/PA	E. V. DO AMARAL - ME	14.814.400/0001-45	Avenida Dr. Corrêa Pinto, nº 24 - Centro, Óbidos/PA, CEP.: 68.250-000	gicoamara1@yahoo.com.br (93) 991434796	R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
Eric Cristhie Pereira do Amaral, CPF: 530.550.392-20, RG: 23016493 SSP/AM	E. C. P. DO AMARAL - ME.	18.704.206/0001-68	Rua Dep. Raimundo Chaves, nº. 417, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	eric18_amaral@hotmail.com (93) 99151-0238	R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

3º. Determino a intimação das empresas vencedoras para que assinem os CONTRATOS nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 02 de abril de 2019.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 0531/2018

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de copa e cozinha em geral, que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R\$ 30.369,68 (trinta mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9EFF2781

CPL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
20181168 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20181168
Concorrência Pública nº 004/2018

Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.555.113/0001-28

Contratado: CONSTRUÇÕES V. TREVO LTDA, inscrita no CNPJ no 00.907.512/0001-36.

Objeto: Contratação De Empresa(S) Para Execução Da Construção De 06 (Seis) Salas De Aula, Bloco Administrativo E Outras Dependências Da Escola Municipal Ensino Fundamental Martins Monteiro.

Objeto do Aditivo: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20181168, POR MAIS 120 DIAS.

Vigência: 29 de Março à 31 de Julho de 2019.

Fundamento legal: Art. 57, § 1º Inciso V e § 1º § 2º da Lei nº 66/93

Data da Assinatura: 29/03/2019.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação.
Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:47BFC1E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
006/2019/PMO/SEMA

Fundamento Legal: Inciso X do Art. 24 da Lei Nº. 8.666/93. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação de Sr. CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, CPF: 098.870.082-49. Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, Bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA,

no exercício 2019. Valor global: R\$ 18.000,00 para o período de 09 (nove) meses. Data da Ratificação: 01/04/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:A02957F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019/PMO/SEMED – MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019. Empresas: E. V. DO AMARAL - ME, CNPJ: 14.814.400/0001-45, Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); E. C. P. DO AMARAL - ME, CNPJ: 18.704.206/0001-68, Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Data da Homologação: 02/04/2019.

JAIME COSTA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação - Decreto nº. 0531/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:057828F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019/PMO – MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lanches e refeições em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Governo – SEMG, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura E Integração Rural – SEMPAP, para o exercício de 2019. Empresa: MARSUELEN PINTO DOS SANTOS 04687631207, CNPJ: 29.035.872/0001-77, Valor Global: R\$ 112.850,00 (Cento e doze mil oitocentos e cinquenta reais). Data da Homologação: 02/04/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:EDA8D609

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato do contrato 091/2018 da Tomada de preços 064/2018, publicado no DOU nº 219, de 14/11/2018, seção 3, pág. 317, e FAMEP (diário oficial dos Municípios), pag. 43, ANO X, Nº 2109. Pelo qual se retifica o numero do contrato. Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2018/PMON. Leia se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2018/PMON. Informações sobre a retificação: no telefone (094) 991524617, ou e-mail: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

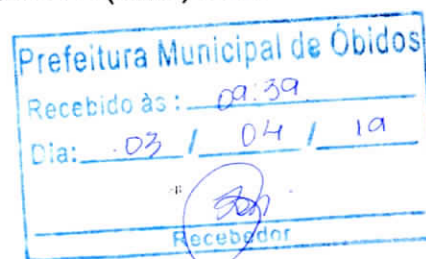
Mem. Nº 223/2019-CPL


Óbidos (PA), 03 de Abril de 2019.

De: Pregoeira da PMO
Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019, para que seja afixado no Mural da PMO no período mínimo de 20 (vinte) dias.**

Atenciosamente,




Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



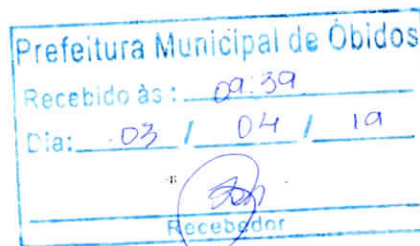
Mem. Nº 223/2019-CPL


Óbidos (PA), 03 de Abril de 2019.

De: Pregoeira da PMO
Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019, para que seja afixado no Mural da PMO no período mínimo de 20 (vinte) dias.**

Atenciosamente,




Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. **Modalidade:** Pregão Presencial 016/2019/PMO/SEMED.
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019.

Empresas:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Emília Vieira do Amaral, CPF: 632.930.562-53, RG: 2111784 – 2ª Via PC/PA	E. V. DO AMARAL - ME	14.814.400/0001-45	Avenida Dr. Corrêa Pinto, nº 24 - Centro, Óbidos/PA, CEP.: 68.250-000	gicoamara1@yahoo.com.br (93) 991434796	R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
Eric Cristhie Pereira do Amaral, CPF: 530.550.392-20, RG: 23016493 SSP/AM	E. C. P. DO AMARAL - ME.	18.704.206/0001-68	Rua Dep. Raimundo Chaves, nº. 417, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	eric18_amaral@hotmail.com (93) 99151-0238	R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Conforme Ata de julgamento anexada aos autos. Licitação Homologada na forma da Lei n.º 8.666/93 em 02 de abril de 2019 – **JAIME COSTA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação de Óbidos/PA - Decreto n.º. 0531/2018.

Óbidos - PA, 03 de abril de 2019.


MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Portaria n.º 1.553/2017



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº077/2019/SEMAD

Óbidos - PA, 03 de abril de 2019.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Protocolo nº	202/2019
Recebido em	12:53 horas
Dia	03 de 04 de 2019
Assinado digitalmente por: [Assinatura]	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 223/2019-CPL, de 03/04/2019, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 016/2019/PMO/SEMED.

Atenciosamente,

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Genevaldo Gomes de Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 223/2019-CPL, de 03/04/2019, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Aviso de Homologação referente ao processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 016/2019/PMO/SEMED, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém//Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019, qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 22 de abril de 2019.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 03 de abril de 2019.

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 001/2019/PMO/SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019/PMO/SEMED

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED, E A EMPRESA E. V. DO
AMARAL - ME, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME e inscrito no CNPJ de nº 23.714.191/0001-59 - FUNDEB, sediada na Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo Sr. JAIME COSTA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

Empresa E. V. DO AMARAL - ME, com sede na Avenida Dr. Corrêa Pinto, nº 24 - Centro, Óbidos/PA, CEP.: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.814.400/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua proprietária a Sr.ª Emília Vieira do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº: 2111784 2ª via - PC/PA e CPF: 632.930.562-53, E-mail: gicoamaral@yahoo.com.br e Telefone: (93) 991434796.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019/PMO/SEMED, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. **Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93, edital e neste contrato.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e licitado conforme tabela abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total Licitado
02	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
04	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
06	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
07	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
09	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
11	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
Total Licitado					R\$ 7.200,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

262 – FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do Serviço será efetuado até o **dia 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) Execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) Existência de qualquer débito para com o contratante.
- 5.16. A empresa contratada indenizará a **PMO/SEMED** por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a **PMO/SEMED** o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.



7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emvidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Executar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Termo de Referência e neste Contrato, a cada solicitação da **SEMED**.
- c) Executar o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMED** de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- d) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar **PMO/SEMED** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto do edital e deste contrato, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- e) Deverá reservar, marcar, emitir, entregar os bilhetes de passagens de acordo com as requisições apresentadas pela Secretaria Municipal Educação - **SEMED**.
- f) **A Execução do objeto será efetuado conforme especificado no Termo de Referência e neste contrato.**
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela **SEMED**.
- h) Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão do endosso em favor de outra empresa de igual transporte, desde que autorizado pela contratante;
- i) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no termo de referência;
- j) Manter linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada dos barcos em dias e horários certos ao Porto desta Cidade de modo a atender as demandas constantes na planilha de quantitativos e especificações constantes neste contrato;
- k) Prestar serviços de passagens fluviais no trecho **Óbidos/Santarém/Óbidos** de acordo com as demandas da **SEMED**;
- l) Proporcionar comodidade e segurança no transporte dos passageiros;
- m) Zelar pela integridade dos usuários.
- n) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Executar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Termo de Referência e neste Contrato, a cada solicitação da **SEMED**.
- c) Executar o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMED** de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- d) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar **PMO/SEMED** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto do edital e deste contrato, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- e) Deverá reservar, marcar, emitir, entregar os bilhetes de passagens de acordo com as requisições apresentadas pela Secretaria Municipal Educação - **SEMED**.
- f) **A Execução do objeto será efetuado conforme especificado no Termo de Referência e neste contrato.**
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela **SEMED**.
- h) Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão do endosso em favor de outra empresa de igual transporte, desde que autorizado pela contratante;
- i) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no termo de referência;
- j) Manter linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada dos barcos em dias e horários certos ao Porto desta Cidade de modo a atender as demandas constantes na planilha de quantitativos e especificações constantes neste contrato;
- k) Prestar serviços de passagens fluviais no trecho **Óbidos/Santarém/Óbidos** de acordo com as demandas da **SEMED**;
- l) Proporcionar comodidade e segurança no transporte dos passageiros;
- m) Zelar pela integridade dos usuários.
- n) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

o) Executar o objeto deste contrato no prazo máximo de **24(vinte quatro horas)** a partir do recebimento da ordem de fornecimento/serviço de segunda a sexta feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.

p) **Caso as especificações não estejam de acordo com as condições editalícia a contratada deverá refazer ou substituir o objeto deste contrato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.**

r) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato;

s) A contratada deverá entregar as passagens no seguinte endereço: SEMED - Travessa Rui Barbosa, nº 463, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o contratado possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- b) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade da execução dos serviços.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização dos fornecimentos/serviços;
- f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição/correção de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1. A emissão de requisições será expedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme suas necessidades. A fiscalização na execução do serviço e do contrato será realizada pelos seguintes servidores, de acordo com a Portaria nº 003/2019-SEMED-GS, de 03 de janeiro de 2019:

- Os Fiscais					
1. Fiscal	Edelvânia Oliveira do Amaral				
Portaria de Fiscal nº	003/2019-SEMED-GS	Data:	03/01/2019		
Contrato nº:	141/2018	Data/ano	2018		
CPF:	195.753.352-87				
RG:	1429596	Expedição:	13/02/2006	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Marques Rodrigues de Souza			Nº:	366
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000	Matrícula Funcional nº: 104549-1			
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo				
2. Fiscal	Jhana Laura Amaral de Azevedo				
Portaria de Fiscal nº	003/2019-SEMED-GS	Data:	03/01/2019		
Decreto nº:	391/2006	Data/ano	12/04/2006		
CPF:	579.641.302-34				

RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 - CEP: 68.250-000 - ÓBIDOS - PARÁ
TRAVESSA RUI BARBOSA, Nº: 463, CENTRO, ÓBIDOS/PA (SEMED)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

RG:	3302228	Expedição:	26/09/2001	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Mendonça Furtado			Nº:	78
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000	Matrícula Funcional nº: 091929-2			
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				

10.2. Caberá aos fiscais:

- Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

11 - DOS SERVIÇOS

11.1 O Objeto deste contrato deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela SEMED. Após o recebimento da Ordem de Serviço (O.S) emitida pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o Fornecedor.

11.2. O objeto deste contrato deverá ser executado em linha Óbidos/Santarém/Óbidos a partir das demandas da SEMED.

11.3. As passagens deverão ser entregues no seguinte endereço e horário: Travessa Rui Barbosa, nº: 463, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000, Óbidos/PA, CEP: 68250-000; Horário: 08:00h às 14:00h.

11.4. Do Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto:

- a) Os objetos deste contrato serão conferidos:
- b) Provisoriamente em até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento ou execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.
- c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste contrato e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 24 (Vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
- d) A fiscalização do objeto deste contrato será confiada à pessoa mencionada no item 10.1 deste contrato, através do Termo de Recebimento/Conformidade, designado pela autoridade competente.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será a ela aplicada, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
- b) Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº: **016/2019/PMO/SEMED**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato será de **04/04/2019 a 31/12/2019**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.


18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 04 de abril de 2019.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018
CONTRATANTE


Emília Vieira do Amaral
E. V. DO AMARAL – ME
CNPJ: 14.814.400/0001- 45
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Quelécia Soares de Almeida CPF: 387.318.782-53

NOME: Reiziane Melo Nunes CPF: 045.697.272-20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 002/2019/PMO/SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019/PMO/SEMED

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED, E A EMPRESA E. C. P.
DO AMARAL - ME, NA FORMA ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME e inscrito no CNPJ de nº 23.714.191/0001-59 - FUNDEB, sediada na Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo Sr. **JAIME COSTA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

Empresa **E. C. P. DO AMARAL - ME**, com sede na Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 417, Centro, Óbidos/PA, CEP.: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.704.206/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. **Eric Cristhie Pereira do Amaral**, portador da Carteira de Identidade nº 23016493 SSP/AM e CPF. Nº 530.550.392-20, E-mail: eric18_amaral@hotmail.com e Telefone: (93) 99151-0238.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019/PMO/SEMED, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93, edital e neste contrato.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e licitado conforme tabela abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total Licitado
01	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEGUNDA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
03	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUARTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
05	Passagem marítima no trecho Óbidos/Santarém - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. SEXTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
08	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. TERÇA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
10	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. QUINTA-FEIRA	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
12	Passagem marítima no trecho Santarém/Óbidos - NORMAL a ser atendida em embarcação de ferro proporcionando segurança e conforto ao usuário. DOMINGO	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
Total Licitado					R\$ 7.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

262 – FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do Serviço será efetuado até o **dia 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) Existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a **PMO/SEMED** por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a **PMO/SEMED** o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Executar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Termo de Referência e neste Contrato, a cada solicitação da **SEMED**.
- c) Executar o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMED** de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- d) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar **PMO/SEMED** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto do edital e deste contrato, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- e) Deverá reservar, marcar, emitir, entregar os bilhetes de passagens de acordo com as requisições apresentadas pela Secretaria Municipal Educação - **SEMED**.
- f) **A Execução do objeto será efetuado conforme especificado no Termo de Referência e neste contrato.**
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela **SEMED**.
- h) Na hipótese de não ser possível o atendimento no dia da rota da embarcação, a contratada deverá providenciar a concessão do endosso em favor de outra empresa de igual transporte, desde que autorizado pela contratante;
- i) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no termo de referência;
- j) Manter linha regular na cidade de Óbidos, com Saída e Chegada dos barcos em dias e horários certos ao Porto desta Cidade de modo a atender as demandas constantes na planilha de quantitativos e especificações constantes neste contrato;
- k) Prestar serviços de passagens fluviais no trecho **Óbidos/Santarém/Óbidos** de acordo com as demandas da **SEMED**;
- l) Proporcionar comodidade e segurança no transporte dos passageiros;
- m) Zelar pela integridade dos usuários.
- n) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

o) Executar o objeto deste contrato no prazo máximo de **24(vinte quatro horas)** a partir do recebimento da ordem de fornecimento/serviço de segunda a sexta feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.

p) **Caso as especificações não estejam de acordo com as condições editalícia a contratada deverá refazer ou substituir o objeto deste contrato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.**

r) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato;

s) A contratada deverá entregar as passagens no seguinte endereço: SEMED - Travessa Rui Barbosa, nº 463, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

a) Proporcionar todas as facilidades para que o contratado possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;

b) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade da execução dos serviços.

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização dos fornecimentos/serviços;

f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição/correção de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1. A emissão de requisições será expedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme suas necessidades. A fiscalização na execução do serviço e do contrato será realizada pelos seguintes servidores, de acordo com a Portaria n° 003/2019-SEMED-GS, de 03 de janeiro de 2019:

- Os Fiscais					
1. Fiscal	Edelvânia Oliveira do Amaral				
Portaria de Fiscal n°	003/2019-SEMED-GS	Data:	03/01/2019		
Contrato n°:	141/2018	Data/ano	2018		
CPF:	195.753.352-87				
RG:	1429596	Expedição:	13/02/2006	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Marques Rodrigues de Souza			N°:	366
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000	Matrícula Funcional n°: 104549-1			
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo				
2. Fiscal	Jhana Laura Amaral de Azevedo				
Portaria de Fiscal n°	003/2019-SEMED-GS	Data:	03/01/2019		
Decreto n°:	391/2006	Data/ano	12/04/2006		
CPF:	579.641.302-34				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



RG:	3302228	Expedição:	26/09/2001	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Mendonça Furtado			Nº:	78
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000	Matrícula Funcional nº: 091929-2			
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				

10.2. Caberá aos fiscais:

- Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

11 - DOS SERVIÇOS

11.1 O Objeto deste contrato deverá ser executado de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela SEMED. Após o recebimento da Ordem de Serviço (O.S) emitida pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o Fornecedor.

11.2. O objeto deste contrato deverá ser executado em linha Óbidos/Santarém/Óbidos a partir das demandas da SEMED.

11.3. As passagens deverão ser entregues no seguinte endereço e horário: Travessa Rui Barbosa, nº: 463, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000, Óbidos/PA, CEP: 68250-000; Horário: 08:00h às 14:00h.

11.4. Do Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto:

- a) Os objetos deste contrato serão conferidos:
- b) Provisoriamente em até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento ou execução do serviço, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada.
- c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste contrato e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará em até 24 (Vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
- d) A fiscalização do objeto deste contrato será confiada à pessoa mencionada no item 10.1 deste contrato, através do Termo de Recebimento/Conformidade, designado pela autoridade competente.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB



14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será a ela aplicada, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
- b) Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº: **016/2019/PMO/SEMED**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato será de **04/04/2019 a 31/12/2019**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 30.971.257/0001-51 - FME e CNPJ: 23.714.191/0001-59 - FUNDEB




18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 04 de abril de 2019.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018
CONTRATANTE


Eric Cristhine Pereira do Amaral
E. C. P. DO AMARAL – ME
CNPJ: 18.704.206/0001-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Alessandra Puxoto Queiroz CPF: 809.644.862-53

NOME: Elisete Salgado Vieira CPF: 046.769.712-49

38.488,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais). **Contrato nº. 06/2019/PMO, Contratada:** HOSPI BIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 11.192.559/0001-87, Valor Global: R\$ 27.494,00 (Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais). **Contrato nº. 07/2019/PMO, Contratada:** A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor Global: R\$ 50.940,00 (Cinquenta Mil e Novecentos e Quarenta Reais). **Vigência dos Contratos:** 07/01/2019 à 31/12/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:5F9B580D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019/PMO/SEMED – MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019. **Contrato nº: 01/2019/PMO/SEMED, Contratada:** E. V. DO AMARAL - ME, CNPJ: 14.814.400/0001-15, Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), **Vigência do Contrato:** 04/04/2019 à 31/12/2019. **Contrato nº: 02/2019/PMO/SEMED, Contratada:** E. C. P. DO AMARAL - ME, CNPJ: 18.704.206/0001-68, Valor Global: 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), **Vigência do Contrato:** 04/04/2019 à 31/12/2019.

JAIME COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 0531/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:97660E0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA – MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2019. **Empresa:** MARIA O. S. E SILVA – ME, CNPJ: 22.823.245/0001-51, Valor Global: R\$ 328.817,60 (Trezentos e vinte e oito mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos). **Data da Homologação:** 05/04/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:2A4E938D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS
MODALIDADES DE LICITAÇÃO, DE QUE TRATA O ART. 23
DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

DECRETO Nº 031/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019.



Dispõe sobre atualização dos valores das modalidades de licitação, de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, compulsoriamente adotado pela Administração Municipal, e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Orgânica, no uso de suas atribuições institucionais, e,

CONSIDERANDO que o Governo Federal, através do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, alterou os valores pertinentes às diversas modalidades dos eventos licitatórios;

CONSIDERANDO que esta Administração Municipal vem cumprindo os ditames fixados no Estatuto da espécie, de forma compulsória, não tendo como ignorar os novos valores fixados no referido pergaminho normativo,

DECRETA:

Art. 1º - Os valores fixados nos incisos I e II do caput do **Art. 23** da **Lei nº 8.666/93**, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais)

b) na modalidade tomada de preços – até **R\$ 3.300.000,00** (três milhões e trezentos mil reais);

c) na modalidade concorrência – acima de **R\$ 3.300.000,00** (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até **R\$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até **R\$ 1.430.000,00** (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de **R\$ 1.430.000,00** (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º – para dispensa de licitações, permanecem os mesmos critérios fixados no **Art. 24** da Lei de Licitações e Contratos Públicos.

Art. 3º - O presente Decreto terá seu vigor retroagido a 19 de julho de 2018, data em entrou em vigor do Decreto 9.412/2018 editado pelo Governo Federal.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Março de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:72941BA6

**GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA MUNICIPAL CNH SOCIAL NO ANO DE 2019**

DECRETO Nº 033/2019 DE, 05 DE ABRIL DE 2019

Fixa o número de Carteira Nacional de Habilitação, e critérios para benefício no Programa Municipal CNH Social no ano de 2019.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 275/2019-CPL

Óbidos (PA), 22 de Abril de 2019.

De: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 016/2019/PMO, referente ao Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Fundo Municipal de Educação – FME, no exercício de 2019.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.

Edilenon Pinto Vieira
Presidente da CPL
Decreto nº 762/2018

Recebido em:
22.04.2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



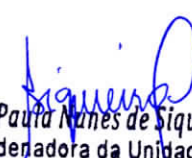
Mem. N° - 077/2019-CI

Óbidos (PA), 21 de Maio de 2019.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise ao Processo n°. 016/2019/PMO, referentes ao Pregão Presencial n° 016/2019/PMO/SEMED, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal - SEMED, através do Fundo Municipal de Educação - FME, no exercício de 2019, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	13:45
Dia:	21 / 05 / 2019
	
Recebedor	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo nº. 016/2019/PMO, referente à licitação Modalidade *Pregão Presencial nº 016/2019/PMO/SEMED*, tendo por objeto *Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas para transporte de profissionais e/ou discente para participar de cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular, em atendimento à Secretaria Municipal - SEMED, através do Fundo Municipal de Educação - FME, no exercício de 2019*, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 21 de Maio de 2019.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017